

ANEXO

Pronac	Nome do Projeto	Proponente	CNPJ / CPF	Objeto
121087	Valadares Jazz Festival 14	Alpeniano Silva Filho	465.304.606-91	O Valadares Jazz Festival 14 é um evento musical dedicado à divulgação da música instrumental brasileira e do jazz, realizado anualmente em Governador Valadares, desde 1999, de forma ininterrupta. Na edição 2012 vai homenagear o grupo brasileiro Azimuth e guitarrista John McLaughlin. Vai realizar 8 shows, com ingresso pago no Teatro Atiaia e 2 shows gratuitos gratuitos na Capela do Imaculada.

Ministério da Defesa**COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE****PORTARIA Nº 2.264/GC3, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013**

Fixa valores das inspeções de saúde realizadas pela Junta Especial de Saúde para avaliação Psicofísica em Aeronavegantes Civis.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no inciso I e XIV, do art. 23, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 67430.010200/2013-12, resolve:

Art. 1º Fixar os valores das tarifas para realização de Inspeções de Saúde do Comando da Aeronáutica, com vistas à avaliação Psicofísica de Aeronavegantes Civis:

a) Inspeção Inicial: R\$ 451,40 (quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos); e

b) Inspeção Revalidação: R\$ 269,15 (duzentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).

Art. 2º Fica delegada competência ao Comandante-Geral do Pessoal para atualizar os valores da avaliação Psicofísica de Aeronavegantes Civis, quando necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2014.

Ten.-Brig. do Ar JUNITI SAITO

Ministério da Educação**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 1.291, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013**

Estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e define parâmetros e normas para a sua expansão.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - Institutos Federais, bem como os parâmetros e as normas para sua expansão.

Art. 2º As unidades dos Institutos Federais deverão atender às demandas regionais por educação profissional e tecnológica, pesquisa aplicada, inovação e extensão, nos termos da Lei nº 11.892, de 2008.

Art. 3º Observados os objetivos, as finalidades, as características e a estrutura organizacional estabelecidos na Lei nº 11.892, de 2008, a expansão dos Institutos Federais poderá ocorrer mediante a constituição e estruturação das seguintes unidades administrativas:

I - Campus, voltado ao exercício das atividades permanentes de ensino, pesquisa aplicada, inovação e extensão e ao atendimento das demandas específicas nesse âmbito, em sua área de abrangência territorial;

II - Campus Avançado, vinculado administrativamente a um campus ou, em caráter excepcional, à Reitoria, e destinado ao desenvolvimento da educação profissional por meio de atividades de ensino e extensão circunscritas a áreas temáticas ou especializadas, prioritariamente por meio da oferta de cursos técnicos e de cursos de formação inicial e continuada;

III - Polo de Inovação, destinado ao atendimento de demandas das cadeias produtivas por Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e à formação profissional para os setores de base tecnológica; e

IV - Polo de Educação a Distância, destinado à oferta de cursos de educação profissional e tecnológica na modalidade a distância, que poderá ser criado por meio de parceria com órgãos da administração pública, com o objetivo de expandir o atendimento às demandas por formação profissional em todo o território de abrangência do Instituto Federal.

§ 1º A criação e o funcionamento de Campus, Campus Avançado e Polo de Inovação estarão condicionados à autorização do Ministro de Estado da Educação.

§ 2º A criação e o funcionamento de Polo de Educação a Distância estarão condicionados à autorização do Conselho Superior da Instituição, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação - MEC.

Art. 4º A implantação de Campus Avançado, Polo de Inovação e Polo de Educação a Distância deverá considerar a capacidade instalada de cada Instituto Federal, especialmente no que se refere ao seu quadro de pessoal, estrutura organizacional e orçamento consignado nas leis orçamentárias anuais.

Art. 5º Os Institutos Federais poderão criar Centros de Referência, vinculados às suas respectivas Reitorias, para o desenvolvimento de planos, programas e projetos relacionados à educação profissional e tecnológica.

Art. 6º As unidades administrativas de que trata o art. 3º constituirão diretrizes para a organização dos Institutos Federais.

Art. 7º Os Institutos Federais poderão celebrar convênios e contratos com instituições públicas, comunitárias ou privadas para desenvolver iniciativas de ensino, pesquisa aplicada, inovação e extensão, respeitada a legislação atinente à matéria.

Art. 8º O MEC se responsabilizará pela alocação dos recursos destinados à manutenção de quadro de pessoal, estrutura organizacional e para as despesas correntes e de capital dos Institutos Federais, conforme parâmetros e orientações estabelecidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 1º O MEC poderá alocar recursos complementares ao orçamento anual e quadro de pessoal dos Institutos Federais para a implantação de Campus Avançado, Polo de Inovação e Polo de Educação a Distância, de acordo com sua disponibilidade e procedimentos estabelecidos pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

§ 2º A destinação de recursos por parte do MEC estará condicionada à pactuação de metas entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e cada Instituto Federal, por meio de sua Reitoria.

Art. 9º Os imóveis eventualmente doados para a implantação ou a expansão de unidades dos Institutos Federais serão incorporados diretamente ao patrimônio da instituição.

Art. 10. Caberá à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC a coordenação do processo de autorização de nova unidade dos Institutos Federais, mediante análise técnica dos projetos de implantação, e a verificação in loco das condições de funcionamento de cada nova unidade instalada.

Art. 11. Fica revogada a Portaria SETEC nº 129, de 05 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2009, Seção 1, Página 13.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

DESPACHO DO MINISTRO

Em 27 de dezembro de 2013

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, Interino, HOMOLOGA o Parecer nº 219/2013, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável às alterações nos programas de pós-graduação stricto sensu solicitadas à Capes pelas Instituições de Educação Superior no sentido de:

1. Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - código 32001010073P8 - para Pós-Graduação em Produção Vegetal nível mestrado acadêmico, oferecido pela Universidade Federal de Minas Gerais.

2. Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal - código 41001010043P0 - para Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas, nível de mestrado acadêmico, e alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Design, Informação e Inovação - código 41001010064P8 - para Pós-Graduação em Design, nível de doutorado, oferecidos pela Universidade Federal de Santa Catarina.

3. Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professor em Língua e Literatura - código 16003012008P9 - para Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura, nível de mestrado acadêmico, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins.

4. Desativar, a pedido da IES, o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - código 33007012009P8, nível de mestrado acadêmico, oferecido pela Universidade Metodista de Piracicaba.

5. Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia do Leite - código 400224016002P9 - para Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados, oferecido pela Universidade Norte do Paraná.

6. Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Engenharia - código 42009014004P5 - para Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, nível de mestrado acadêmico, oferecido pela Universidade de Passo Fundo, conforme consta do Processo nº 23001.000030/2013-34.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

RETIFICAÇÕES

No Despacho do Ministro de Estado da Educação, publicado no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2013, Seção 1, pág. 16, referente às alterações nos programas de pós-graduação stricto sensu solicitadas à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, onde se lê: "... HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 318/2013, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação..."; leia-se: "... HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 218/2013, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação...".

Na Portaria Interministerial nº 19, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2013, Seção 1, págs. 89/91, nos anexos I, II e III, onde se lê: "Portaria Interministerial nº de de dezembro de 2013", leia-se: "Portaria Interministerial nº 19 de 27 de dezembro de 2013".

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 2.092, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva, do Ministério da Educação, para o período 2014-2016.

Art. 2º A íntegra do PETI/MEC será disponibilizada no Portal do MEC: www.mec.gov.br.

Art. 3º O PETI/MEC poderá ser revisto, sempre que necessário, a fim de assegurar seu alinhamento às prioridades e estratégias institucionais, à disponibilidade financeira e orçamentária e às mudanças na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATO Nº 1.089, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto-Lei n. 200, de 25/2/1967, Decreto n. 83.937, de 6/9/1979, e art. 12 da Lei n. 9.784, de 29/1/1999, e considerando a criação do Decanato de Gestão de Pessoas na estrutura organizacional da FUB (Resolução do Conselho Universitário n. 29/2010, de 7/12/2010), resolve:

Art. 1º Delegar ao ocupante do cargo de Decano de Gestão de Pessoas as competências a seguir elencadas, além das funções decorrentes de sua condição:

I - abertura de concurso público, designação de comissão de concurso público e homologação de resultado de concurso público;

II - abertura e homologação de resultado de processo seletivo para admissão de professor substituto e visitante e de professor e pesquisador visitante estrangeiro;

III - readaptação, reversão, aproveitamento, reintegração e recondução;

IV - assinatura da carteira de identidade funcional;

V - vacância por exoneração, a pedido, readaptação, posse em outro cargo inacumulável e falecimento;

VI - assinatura do termo inicial, aditamento e rescisão do contrato de prestação de serviços de professores temporários;

VII - designação e dispensa de função gratificada de titular e substituto;

VIII - progressão funcional de servidores;

IX - lotação, remoção e localização de servidores da Universidade;

X - concessão, retificação, redução e cancelamento de adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e de gratificação por trabalhos com raios ou substâncias radioativas;

	De 01 de Setembro a 15 de outubro de 2014	Até 31 de novembro de 2015	- Com avaliação realizada e resultado satisfatório em todas as dimensões na sede e nos polos; - Todos os requisitos legais atendidos; - Denominação de curso consolidada no país e no sistema regulatório; e - Manifestação favorável do Conselho Profissional, quando pertinente.
5- Credenciamento de IES	De 01 de Março a 14 de abril de 2014	Até 30 de junho de 2015	- Sem diligências instauradas; - Ausência de sobrestamento; - Com até 20 polos de apoio presencial; - Sem ocorrência de recursos/impugnações no fluxo processual;
	De 01 de Setembro a 15 de outubro de 2014	Até 31 de Dezembro de 2015	- Com avaliação realizada e resultado satisfatório em todas as dimensões/eixos na sede e nos polos; - Todos os requisitos legais atendidos; - Finalização do relatório de visita <i>in loco</i> em todos os processos de autorização vinculados.
6- Recredenciamento de IES	De 01 de maio a 16 de junho de 2014	Até 30 de setembro de 2015	- Sem diligências instauradas; - Ausência de sobrestamento; - Com avaliação realizada e resultado satisfatório em todas as dimensões/eixos; - Sem ocorrência de recursos/impugnações no fluxo processual; e - Todos os requisitos legais atendidos.
	De 01 de novembro a 15 de dezembro de 2014	Até 31 de março de 2016	

ANEXO III
Prazo de Validade dos Atos Autorizativos Institucionais

Organização Acadêmica	Prazos para Credenciamento e Recredenciamento			
	Credenciamento e 1ª Recredenciamento		A partir do 2ª Recredenciamento	
Faculdade e Centros Universitários	Condicionalidade	Prazo	Condicionalidade	Prazo
		CI 3	3 anos	IGC 3
	CI 4	4 anos	IGC 4	4 anos
	CI 5	5 anos	IGC 5	5 anos
Universidade	CI 3	5 anos	IGC 3	5 anos
	CI 4	8 anos	IGC 4	8 anos
	CI 5	10 anos	IGC 5	10 anos

ANEXO IV
Aditamentos

Ato Regulatório	Período de protocolo do pedido no sistema e-MEC	Parecer Final / Secretária	
		Previsão	Condicionalidades ao Processo
Aditamentos de Mudança de local de oferta de curso e Transferência de manutenção	Protocolo aberto o ano todo	Seis meses após o protocolo do processo	- Sem diligências instauradas - Sem ocorrência de recursos/impugnações no fluxo processual - Ausência de sobrestamento
Demais os atos previstos nos artigos 57 e 61 da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, republicada em 2010	De 01 de fevereiro a 17 de março de 2014	Até 30 de Agosto de 2014	- Sem diligências instauradas - Sem ocorrência de recursos/impugnações no fluxo processual - Ausência de sobrestamento

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 2.092, de 30 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União do dia 31 subsequente, Seção 1, página 10, onde se lê: "Art. 1º...., para o período 2014-2016.", leia-se: "Art. 1º...., para o período 2014-2017".

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 1.787, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos da Lei nº. 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o teor do Art. 36, Parágrafo Único, do Regimento Geral do IFRN, aprovado pela Resolução nº 15/2010-CONSUP, de 29 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2010, Seção 1, p. 55-60, resolve:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA aos Diretores-Gerais dos Campi Apodi, Caicó, Canguaretama, Ceará-Mirim, Currais Novos, João Câmara, Ipangaçu, Macau, Mossoró, Natal-Central, Natal-Cidade Alta, Natal-Zona Norte, Nova Cruz, Parnamirim, Pau dos Ferros, São Gonçalo do Amarante, São Paulo do Potengi e Santa Cruz, para, no âmbito da administração dos respectivos Campi, além das competências que lhe são atribuídas pelo Art. 61 do Regimento Geral do IFRN, praticar os seguintes atos:

1. assinar documentos relativos à função de ordenador de despesas e de natureza contábil-financeira, bem como os relativos a material, patrimônio e planejamento/orçamento;

2. autorizar a realização de processos seletivos para ingresso de professores substitutos e/ou temporários, bem como de estudantes;

3. autorizar a realização de licitações e homologá-las, bem como assinar documentação referente a processos licitatórios;

4. autorizar o pagamento de encargos de curso e concurso, bem como de substituição interina de chefia de Função Gratificada (FG) e Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC);

5. expedir portaria e realizar outros atos relacionados à vida funcional dos servidores, exceto: admitir, demitir, afastamento do país, alteração de lotação, aposentar, conceder pensão, integrar/designar/dispensar funções de apoio à gestão, nomear/exonerar cargos de direção, redistribuir, vacância, remover e autorizar a realização de concurso público e outros de competência ou atribuição de autoridade superior exercida pelo Reitor por delegação de competência;

6. expedir portaria de autorização a servidor para dirigir veículo;

7. expedir portaria de designação de fiscal de contrato;

8. outros similares ou que, por sua natureza, sejam correlatos e/ou atribuídos regimentalmente.

II - ESTABELECEER que, no exercício da competência ora delegada, deverá ser observados, rigorosamente, toda a legislação pertinente à matéria e procedimentos internos deste Instituto Federal.

III - DETERMINAR que, para o cumprimento do que estatuí na presente Portaria, o Diretor-Geral deverá utilizar um carimbo com a identificação do ato que o autoriza a assinar os documentos aqui identificados pelo Reitor da Instituição, sem o que, tais documentos não serão considerados válidos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Portaria nº. 3546/2012-IFRN/Reitoria, de 14 de dezembro de 2012, e demais disposições em contrário.

BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2014

Institui o Grupo de Trabalho para acompanhar o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo - PROCAMPO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO - SECADI, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 20, inciso I, do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, que aprovou a estrutura regimental do Ministério da Educação, e considerando o disposto no Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010, que dispõe sobre a política de educação no campo, e a Portaria nº 86, de 1º de fevereiro de 2013, que institui o Programa Nacional de Educação do Campo - PROCAMPO, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho, com o objetivo de acompanhar a implementação das Licenciaturas em Educação do Campo no âmbito do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo - PROCAMPO, selecionadas pelo Edital SESU/SECADI/SETEC nº 2/2012.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído por membros indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades e designados em ato pela Secretária de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI, sendo:

I - 5 (cinco) representantes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES);

II - 1 (um) representante da área da Educação indicado pelo Fórum Nacional de Educação do Campo (FONEC);

III - 1 (um) representante da área da Educação indicado pela Comissão Nacional de Educação no Campo (CONEC);

IV - 1 (um) representante da área da Educação indicado pela Coordenação Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ);

V - 1 (um) representante da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECADI/MEC);

VI - 1 (um) representante da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC);

VII - 1(um) representante da Secretaria de Educação Superior (SESU/MEC);

VIII - 1 (um) representante da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC).

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo representante titular da SECADI/MEC, que terá como suplente o representante da SESU/MEC.

§ 2º Os membro do Grupo de Trabalho exercem função não remunerada de relevante interesse social.

§ 3º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Grupo de Trabalho e do desenvolvimento de suas atividades representantes de outros Ministérios, Secretarias, Entidades e Universidades, bem como especialista sobre o tema.

§ 4º O Grupo de Trabalho contará com o apoio técnico e administrativo da SECADI/MEC e da SESU/MEC.

Art. 3º O Grupo de Trabalho, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, tem como atribuições:

I - acompanhar e monitorar a implementação dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo, das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, relacionadas na Portaria nº 72, de 21 de dezembro de 2012, de acordo com os critérios estabelecidos pela SESU/MEC;

II - promover diálogo com o Conselho Nacional de Educação - CNE, com vistas à elaboração e aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Licenciatura em Educação do Campo;

III - propor adequações dos Projetos Políticos Pedagógicos - PPP's das Instituições de Ensino Superior, relacionadas na Portaria nº 72, de 21 de dezembro de 2012, a partir dos critérios de avaliação do Ministério da Educação - MEC e do Edital SESU/SECADI/SETEC nº 2/2012, para fins de conhecimento dos cursos;

IV - elaborar e propor iniciativas de ensino, pesquisa e extensão pertinentes à Educação do Campo e Educação Quilombola.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉLIA BRANDÃO ALVARENGA CRAVEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2014

Altera a Resolução nº 3, de 16 de setembro de 2011, da Comissão Nacional de Residência Médica, acerca do processo de seleção pública dos candidatos aos Programas de Residência Médica.

A Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto 80.281, de 05 de setembro de 1977, e a Lei 6.932, de 07 de julho de 1981, resolve:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 8º da Resolução CNRM nº 03, de 16 de setembro de 2011, incluindo-se o parágrafo 2º, renumerando-se os parágrafos que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

a)

§ 1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

§ 2º A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica.

Art. 2º Fica revogada a alínea "b" do art. 8º e o art. 11, inclusive seu parágrafo único, da Resolução CNRM nº 03, de 16 de setembro de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA



Ministério da
Educação

P E T I

**PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

1ª VERSÃO
[DEZ/2013]

Período:
2014 a 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Diretoria de Tecnologia da Informação

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

Versão: 01

Código:
PETIMEC-2014-
2017-01

Data de versão:
27/12/2013



Ministro da Educação
Aloizio Mercadante Oliva

Secretário Executivo
José Henrique Paim Fernandes

Diretor de Tecnologia da Informação
Merched Cheheb de Oliveira

Coordenadores-Gerais
Alex Sandro Scremin Molinari (Coordenador-Geral de Infraestrutura-CGI)
Renê de Lima Barbosa (Coordenador-Geral de Desenvolvimento-CGD)

Coordenadores
Flávio Campos Batista (Coordenador de Recursos de TI-CRTI)
Denise Barros de Sousa Nogueira (Coordenadora de Governança em TI-CGOV)

Responsáveis Técnicos da Diretoria de Tecnologia da Informação
Denise Barros de Sousa Nogueira
Lucas Gonçalves de Oliveira
Mário Higino Taveira de Almeida
Mariza Aparecida Rabelo Lira

Colaboradores da Diretoria de Tecnologia da Informação
Abílio Augusto Maia Pinto
Anderson Luiz Porto Costa
Fábio Lacerda Alves
Fernando Vilas Boas Cardona
Júlio César Proença
Sonia Regina Rodrigues Motta
Tiago Silva Miari

Elaboração: 2013
Execução: 2014/2015/2016/2017



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

Versão: 01

Código:
PETIMEC-2014-
2017-01

Data de versão:
27/12/2013

Histórico das Revisões

Data	Versão	Descrição	Autores
27/12/2013	01	Criação do documento (PETIMEC-2013-2016-01).	Denise Barros de Sousa (denise.sousa@mec.gov.br) Mário Higino (mario.almeida@mec.gov.br) Mariza Lira (mariza.lira@mec.gov.br)
		Revisão do documento (PETIMEC-2013-2016-01).	Sonia Motta (soniamotta@mec.gov.br)



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

SUMÁRIO

1.	Origem do Documento	04
2.	Introdução	04
2.1	Competências do Ministério da Educação	05
2.2	Competências da Diretoria de Tecnologia da Informação	05
2.3	Estrutura Organizacional.....	06
3.	Objetivo.....	07
4.	Escopo.....	07
5.	Não Escopo	07
6.	Metodologia Aplicada.....	07
7.	Postura Estratégica.....	08
7.1	Análise Interna.....	08
7.2	Análise Externa.....	09
7.3	Ambiente Externo	09
7.3.1	Cenário dos Clientes Externos.....	09
7.3.2	Análise de <i>SWOT</i> dos Clientes Externos	10
7.3.3	Análise do Relacionamento com os Clientes Externos	11
7.4	Ambiente Interno.....	12
7.4.1	Cenário dos Processos Internos	12
7.4.2	Análise de <i>SWOT</i> dos Processos Internos.....	12
7.4.3	Análise dos Processos Internos	13
7.5	Níveis de Maturidade dos Processos	14
7.5.1	Gráficos de Maturidade dos Processos.....	16
8.	Declarações Estratégicas	18
9.	Objetivos Estratégicos	20
10.	Mapa Estratégico	21
11.	Ações Estratégicas, Indicadores e Metas.....	22
12.	Benefícios das Ações Estratégicas	29
13.	Considerações Finais.....	34
14.	Vigência.....	36
16.	Anexos.....	36
	Anexo A – Matriz dos Objetivos Estratégicos do PEI X Objetivos Estratégicos do PETI	
	Anexo B – Cronograma do PETI	
	Anexo C – Diagrama Consolidado do PETI	
	Anexo D – Relatório do PETI anterior	



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

1. ORIGEM DO DOCUMENTO

MEC/SE/DTI/CGOV

Este documento foi criado pela Coordenação de Governança em TI-CGOV, da Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI, da Secretaria Executiva-SE, do Ministério da Educação-MEC e está salvo no servidor de arquivos da CGOV.

2. INTRODUÇÃO

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação-PETI tem como finalidade orientar o planejamento e o monitoramento de objetivos estratégicos e metas na Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI do Ministério da Educação-MEC, de maneira a consolidar a importância estratégica da área e garantir seu alinhamento às áreas de negócio da instituição.

A Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI do MEC é responsável pelo desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação que atendam à política educacional do país. Citam-se, com este fim, alguns dos principais programas e seus respectivos objetivos:

PROGRAMAS	OBJETIVOS
PROUNI	<i>O Programa Universidade para Todos tem como objetivo a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior.</i>
E-MEC	<i>O Sistema Eletrônico de Acompanhamento dos Processos regula a educação superior no Brasil.</i>
FIES	<i>O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, de natureza contábil, é destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.</i>
SIMEC	<i>O Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle tem como objetivo a criação de módulos que atendam a funções administrativas básicas, com destaque para programação orçamentária, gestão de projetos e planejamento de meta.</i>
PRONATEC	<i>O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores.</i>
SISU	<i>O Sistema de Seleção Unificada tem como objetivo selecionar os candidatos às vagas das instituições públicas de ensino superior que utilizarão a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como única fase de seu processo seletivo.</i>

A Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI contribui para a execução de políticas educacionais e auxilia o Ministério da Educação a beneficiar milhões de estudantes e professores.

Por conseguinte, em sua nova Visão, a Diretoria de Tecnologia da Informação coloca-se como corresponsável pelo cumprimento das propostas do Planejamento Estratégico Institucional - PEI, de forma a obter o norte na construção de seus objetivos estratégicos e para composição de suas ações estratégicas e metas.

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação-PETI irá abranger toda a área de TI do Ministério da Educação e terá um período de validade de 2014 a 2017, permitindo revisões anuais ou sempre que necessário, objetivando assim atingir suas metas.



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

Para atualização das ações estratégicas, e construção de um novo documento, mais integrado e conciso, a Diretoria de Tecnologia da Informação empreendeu processo de revisão do Planejamento Estratégico de TI, contendo algumas modificações quanto ao modelo anterior:

- ▶ Adequação da missão, visão, princípios e valores da DTI à nova realidade institucional, trazida pelo Decreto 7.690, de 02 de março de 2012, com a inserção de novas Secretarias finalísticas do MEC e desativação de outras;
- ▶ Criação de novos objetivos estratégicos, adequados ao Planejamento Estratégico Institucional do MEC, construído ao final de 2012;
- ▶ Adequação das metas e diretrizes à avaliação de maturidade do *COBIT* 4.1, construída entre setembro e novembro de 2012.

2.1 Competências do Ministério da Educação

O Ministério da Educação, órgão da administração federal direta, tem como área de competência os seguintes assuntos:

- I - política nacional de educação;
- II - educação infantil;
- III - educação em geral, compreendendo ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, educação de jovens e adultos, educação profissional, educação especial e educação a distância, exceto ensino militar;
- IV - avaliação, informação e pesquisa educacional;
- V - pesquisa e extensão universitária;
- VI - magistério; e
- VII - assistência financeira a famílias carentes para a escolarização de seus filhos ou dependentes.

2.2 Competências da Diretoria de Tecnologia da Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação foi criada pelo Decreto Nº 6320, de 20 de dezembro de 2007, que reformula a estrutura regimental do Ministério da Educação, empreendendo, assim, um novo formato à área de tecnologia da instituição, sendo este substituído pelo Decreto Nº 7690, de 02 de março de 2012, que estabelece as seguintes responsabilidades à DTI:

Art. 7º À Diretoria de Tecnologia da Informação com pete:

- I - coordenar e supervisionar a elaboração, execução e avaliação das ações relativas ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação, no âmbito do Ministério;
- II - planejar, coordenar, gerir e supervisionar os projetos de desenvolvimento e manutenção e sistemas, comunicação de voz e dados, rede elétrica estabilizada, rede local com e sem fio, infraestrutura computacional, serviços de atendimento de informática e demais atividades de tecnologia da informação e comunicação do Ministério;
- III - estabelecer e coordenar a execução da política de segurança da informação, no âmbito do Ministério;
- IV - definir e adotar metodologia de desenvolvimento de sistemas e coordenar a prospecção de novas tecnologias de informação e comunicação, no âmbito do Ministério;

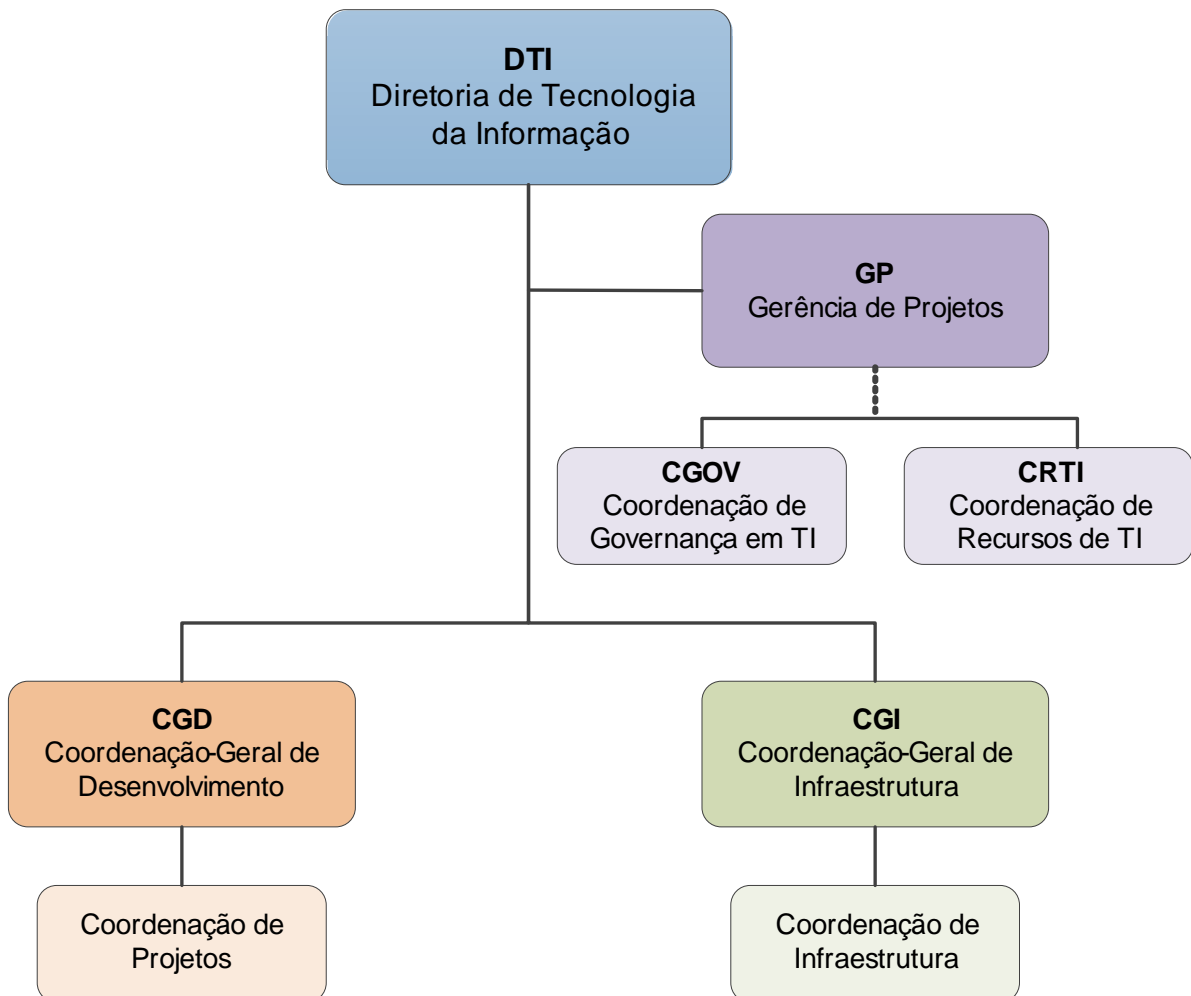


- V - promover ações visando garantir a disponibilidade, a qualidade e a confiabilidade dos processos, produtos e serviços de tecnologia da informação e comunicação, no âmbito do Ministério;
- VI - coordenar, supervisionar, orientar, acompanhar e avaliar a elaboração e execução dos planos, programas, projetos e contratações estratégicas de tecnologia da informação e comunicação do Ministério;
- VII - planejar e implementar estratégias de soluções de tecnologia da informação e de comunicação, de acordo com as diretrizes definidas pelo Ministério;
- VIII - garantir que os produtos e serviços relativos à tecnologia da informação e comunicação sejam conduzidos de acordo com a legislação pertinente;
- IX - representar institucionalmente o Ministério em assuntos de tecnologia da informação e comunicação;
- X - assessorar o comitê de informação e informática - COMINF/MEC, oferecendo o apoio técnico e operacional necessário ao seu adequado funcionamento.

2.3 Estrutura Organizacional

De acordo com o Decreto Nº 7690, de 02 de março de 2012, a estrutura organizacional da DTI se divide da seguinte forma:

Figura 01 – Organograma da DTI





Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

3. OBJETIVO

O objetivo do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação é:

- ▶ Nortear as ações da Diretoria de Tecnologia da Informação para os próximos 4 anos e possibilitar o crescimento organizado e planejado da TI, conforme necessidade do MEC;
- ▶ Influenciar positivamente o desempenho do órgão-entidade na sua missão institucional, já que a TI representa importante ferramenta para o desenvolvimento das ações previstas;
- ▶ Melhorar a comunicação entre as áreas internas da DTI;
- ▶ Promover a continuidade dos projetos e consequente satisfação dos usuários e resultados acima do esperado;
- ▶ Nortear o Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDTI do MEC.

4. ESCOPO

O escopo deste PETI está relacionado diretamente ao planejamento da Diretoria de Tecnologia da Informação, suas Coordenações e áreas ligadas à esta Diretoria, ou seja:

- ▶ Coordenação-Geral de Desenvolvimento – CGD;
- ▶ Coordenação-Geral de Infraestrutura – CGI;
- ▶ Coordenação de Recursos da Tecnologia da Informação – CRTI;
- ▶ Coordenação de Governança em TI – CGOV;
- ▶ Informações Estratégicas – IE.

5. NÃO ESCOPO

Não faz parte do escopo deste PETI outras Diretorias, Coordenações-Gerais e Coordenações que não estejam subordinadas a Diretoria de Tecnologia da Informação do MEC (ver organograma, item 2.3).

Essa exclusão se deve ao fato deste planejamento estratégico ser da área de TI, mas várias Diretorias poderão ser beneficiadas e contempladas dentro deste planejamento estratégico, além do fato, deste PETI estar alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional – PEI.

6. METODOLOGIA APLICADA

Toda organização deve, além de definir suas atribuições, ter clareza sobre o rumo a seguir, com o objetivo de atingir o futuro desejado. E é fundamentalmente com essa questão que se ocupa o planejamento estratégico.

O planejamento e a gestão estratégica têm a função precípua de estabelecer o direcionamento da organização, promovendo, para isso, o alinhamento dos recursos e esforços da organização. O planejamento e sua respectiva gestão procuram garantir para a organização o desenvolvimento de uma cultura que a leve a fazer a coisa certa no momento certo, e que lhe permita solucionar as duas equações sempre presentes nas decisões organizacionais: a importância e a urgência.



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

Assim, o foco principal do planejamento e da gestão estratégica concentra-se nas decisões de alta importância, as quais devem ser tomadas no tempo certo, porém sem a pressão da urgência, uma vez que são objeto do próprio planejamento.

A metodologia empregada ao se fazer o planejamento da Diretoria de Tecnologia da Informação foi o Planejamento Corporativo, adotado pela maioria das grandes organizações públicas e privadas. O primeiro passo dessa metodologia é o estabelecimento das declarações estratégicas, entendidas como o conjunto de enunciados que permite identificar a razão de ser da organização, seu caminho rumo ao futuro e os esforços para alcançá-lo. A missão é a razão de ser da organização, tendo em vista o seu ambiente de atuação em termos de caracterização da demanda e identificação dos beneficiários. Definida a missão, parte-se para o enunciado da visão de futuro, que expressa externamente o resultado que se espera atingir se a organização cumprir corretamente a sua missão e projeta internamente a organização no futuro, com as suas novas competências e áreas de atuação.

Essas declarações são complementadas pelas diretrizes estratégicas, vetores fundamentais da atuação organizacional e eixos a serem considerados para que a instituição, desempenhando a sua missão, alcance a visão desejada. Com a formulação das declarações estratégicas, uma outra etapa do processo de planejamento deve ser vencida, com a definição dos objetivos estratégicos, que é o conjunto de fatos, resultados e comportamentos a serem alcançados em um futuro determinado, para que a organização atinja a visão de futuro.

A gestão estratégica responde pela operacionalização do planejamento, o qual deve ser entendido como um processo permanente de gestão; seu monitoramento, sua avaliação e suas possíveis revisões e readaptações de rumo devem ser incorporadas à cultura da organização. Para isso, cada objetivo deve ser descrito com precisão e deve ser associado a Indicadores e metas que possibilitem o acompanhamento constante e a avaliação periódica. Os indicadores mostram como aferir a consecução do objetivo, enquanto a meta estabelece, geralmente de forma quantitativa, o resultado esperado.

Para permitir a efetiva gestão, deve-se aprofundar o nível de operacionalização, indicando as principais ações que levarão ao cumprimento de cada objetivo estratégico. As ações, por sua vez, poderão gerar projetos específicos, em relação aos quais se aplicam os conceitos e a metodologia de gestão de projetos.

7. POSTURA ESTRATÉGICA

A postura estratégica foi analisada a partir do empreendimento do diagnóstico estratégico. Também denominado auditoria de posição, é a determinação do “como se está”. Essa fase é realizada através de pessoas representativas de várias áreas, que analisam e verificam todos os aspectos inerentes à realidade externa e interna da instituição.

7.1. Análise Interna

Ponto forte: é a diferenciação conseguida pela instituição – variável controlável – que lhe proporciona uma vantagem operacional.

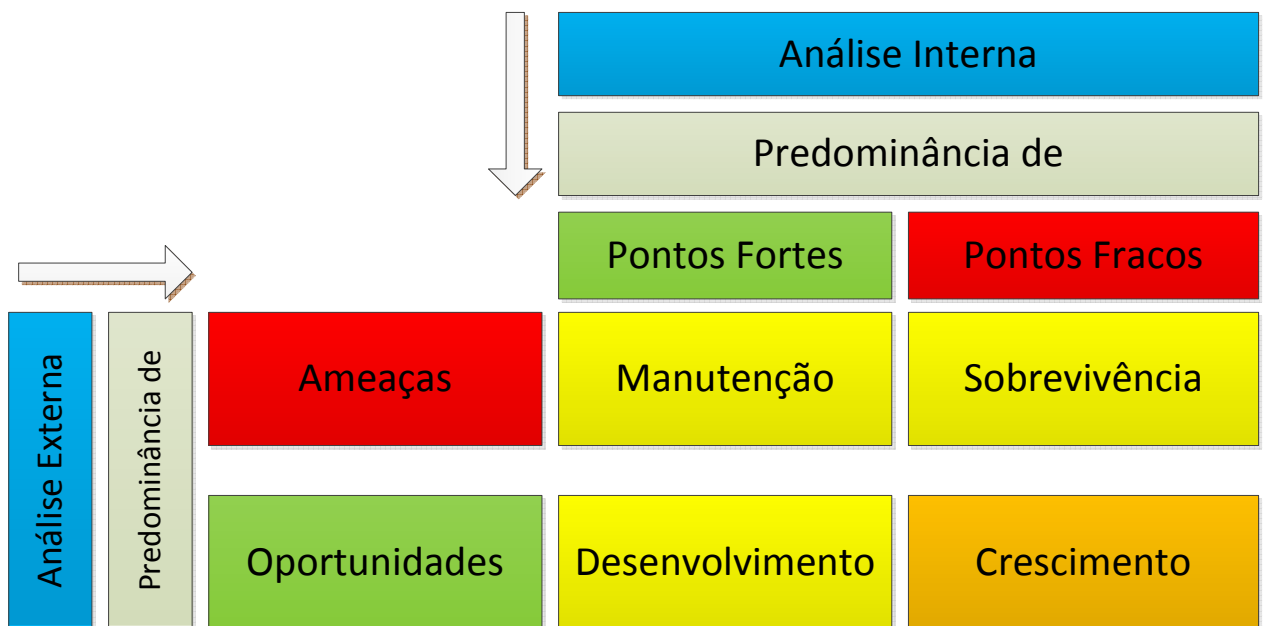
Oportunidades de melhoria / ponto fraco: é uma situação inadequada da instituição – variável controlável – que lhe proporciona uma vantagem operacional no ambiente em que se situa.



7.2. Análise Externa

Oportunidade: é a força ambiental incontrolável pela instituição, que pode favorecer sua ação estratégica, desde que conhecida e aproveitada, satisfatoriamente, enquanto perdure.

Ameaças: é a força ambiental incontrolável pela instituição, que cria obstáculos à sua ação estratégica, mas que poderá ou não ser evitada, desde que conhecida em tempo hábil.



O objetivo da análise de *SWOT* é definir estratégias para manter pontos fortes, reduzir a intensidade de pontos fracos, aproveitando oportunidades e protegendo-se de ameaças. Diante da predominância de pontos fortes e fracos e de oportunidades e ameaças, podem-se adotar as estratégias que busquem a sobrevivência, manutenção, crescimento ou desenvolvimento da organização.

A postura estratégica, após análise dos insumos construídos pelos grupos de trabalho designados no evento de Planejamento Estratégico, e posterior discussão, foi analisada sob o viés do crescimento. Abaixo se relata os pormenores da escolha do item crescimento, na figura acima, para a postura estratégica.

7.3. Ambiente Externo

7.3.1 Cenário dos Clientes Externos

O panorama identificado através de entrevistas realizadas com a área de negócio do Ministério da Educação, entre 12 de setembro de 2012 e 16 de outubro de 2012, pode ser descrito como de alta confiança e satisfação com os serviços em produção, contudo há insatisfação com a entrega de novos serviços. Os seguintes pontos foram identificados pelas entrevistas:



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

Níveis de Serviço

De acordo com avaliação subjetiva, os níveis de qualidade são suficientes, particularmente com relação aos serviços de *backoffice*, como correio eletrônico, impressão e acesso a internet, contudo, não há formalização no relacionamento da TI como fornecedor de serviços. O relacionamento é essencialmente pessoal.

Central de Serviço

O ponto de destaque positivo nas entrevistas foi a central de serviço. Todos os gestores elogiaram e destacaram sua satisfação com o atendimento realizado. Os atendentes foram considerados cordiais, profissionais e eficientes em todas as respostas. Foi indicado também que a opinião de seus subordinados também era positiva.

A principal interface entre os gestores externos e a central de serviço é a secretária. Os gestores não fazem uso direto de algum sistema de chamados, ou contato telefônico.

Comunicação

A comunicação sobre mudanças e manutenções foi considerada satisfatória. Apesar de não envolver os clientes afetados na aprovação da mudança, nenhum se mostrou insatisfeito. A avaliação dos serviços é puramente subjetiva.

Para o desenvolvimento de sistemas, muita comunicação é realizada durante a fase de planejamento e depois, é substituída por pouca comunicação durante o desenvolvimento.

Novos Serviços

Sem dúvida que o ponto mais crítico para a insatisfação dos clientes é a entrega de melhorias ou novos serviços. Os gestores demonstraram estar pouco satisfeitos com alguns aspectos, em particular o descumprimento rotineiro dos prazos e a falta de informações sobre o andamento das demandas.

Imagem da TI

A imagem da TI é satisfatória, em particular dos seus profissionais. Ela é considerada estrategicamente essencial para a entrega dos serviços que o MEC disponibiliza para os cidadãos. Por esse motivo, é esperado que a DTI participasse mais ativamente no desenvolvimento de soluções para os projetos de governo.

Todavia, a imagem não tem sido trabalhada formalmente. Isso pode ser verificado pela diferença de satisfação com o relacionamento individual e departamental.

7.3.2 Análise de SWOT dos Clientes Externos

A análise de SWOT do relacionamento da DTI com seus clientes permite a identificação dos seus pontos fortes e fracos, considerando aspectos do cenário apresentado anteriormente. Assim como, a identificação de ameaças que potencializam os riscos e os pontos fracos e a identificação de oportunidades para a melhoria dos aspectos considerados positivos e os pontos fortes.



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

Pontos Fortes

- ▶ A central de serviço é eficiente e muito bem vista. De todos os serviços da TI, foi o mais elogiado, com ênfase, por todos os entrevistados;
- ▶ A confiança nos colaboradores da DTI é alta;
- ▶ A comunicação sobre manutenções e mudanças é boa;
- ▶ A satisfação com a maioria dos serviços existentes é boa;
- ▶ A infraestrutura foi elogiada.

Pontos Fracos

- ▶ Dificuldades para implantação de novos sistemas ou de melhorias;
- ▶ Falta comunicação sobre o andamento das atividades de atendimento de demandas;
- ▶ Alta rotatividade das pessoas que se relacionam com os gestores;
- ▶ Falta de um relacionamento formal com as áreas de negócio;
- ▶ Não há treinamento formal para a utilização dos sistemas.

Oportunidades

- ▶ Identificar e desenvolver internamente os sistemas desenvolvidos sem anuência ou acompanhamento da TI;
- ▶ Formalizar o relacionamento entre a DTI e seus clientes;
- ▶ Os gestores estão motivados para trabalhar em conjunto com a TI para resolver seus problemas.

Ameaças

- ▶ Presença de sistemas desenvolvidos e mantidos fora da DTI;
- ▶ A utilização de equipes fora do MEC para desenvolver sistemas;
- ▶ Atenção especial precisa ser dada a determinados sistemas.

7.3.3 Análise do Relacionamento com os Clientes Externos

O conjunto dos depoimentos dos gestores foi unânime em apontar o valor que a TI possui dentro do MEC. As áreas de negócio reconhecem a importância estratégica da TI e querem que a DTI seja sua parceira no fornecimento de serviços para a população.

A capacidade reduzida de atender todas as demandas novas, junto com a informalidade no relacionamento entre a DTI com as secretarias, cria um ambiente onde as iniciativas e projetos possuem grande dependência dos indivíduos. Isso é percebido no caso dos sistemas onde os gestores apontaram grande mudança nas equipes.

As áreas de negócio possuem prazos para atender e ao perceberem que a solução implantada via DTI não será finalizada no prazo, buscam outros meios para lidar com suas informações. Esse é um ponto de extrema seriedade e deve ser tratado para evitar a difusão desse tipo de solução.

Os serviços prestados para usuários, em particular por intermédio da Central de Serviço, foram elogiados. Os pontos fortes mencionados são a rapidez no atendimento



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

e o comportamento cortês e prestativo. A manutenção dos serviços já existentes é satisfatória e não foi alvo de críticas ou reclamações.

Os sistemas alternativos devem ser catalogados e uma alternativa interna deve ser oferecida. Um plano pode ser desenvolvido especificamente para lidar com essas demandas. É importante restabelecer a confiança que a TI consegue entregar novos serviços no prazo pactuado. Esse plano deve identificar as carências e deficiências para que investimentos ou realocação de recursos produzam o efeito desejado.

7.4. Ambiente Interno

7.4.1 Cenário dos Processos Internos

O cenário de funcionamento dos processos de gerenciamento de TI e o relacionamento interno da DTI podem ser divididos em 4 aspectos: Processos operacionais, Processos de transição, Planejamento estratégico e Central de Serviços.

Os processos, em geral, são reativos e informais. Há pouca formalização das atividades e papéis, faltam controles para garantir a aderência aos processos e não são usadas métricas para medir o desempenho dos processos. Ainda que algumas ferramentas estejam disponíveis, muito trabalho é feito manualmente, em particular para criar relatórios. Assim, a qualidade dos serviços é muito dependente das pessoas que os sustentam.

A ênfase da transição de serviços ou mudanças está na rápida resposta a um incidente ou demanda urgente. As demandas ou solicitações dos clientes não passam pela central de serviço, sendo assim, direcionadas diretamente aos desenvolvedores ou analistas.

O acompanhamento da execução dos investimentos e contratos, relacionados com as ações do PETI, apesar de manual, é realizado de forma consistente. Os relatórios são criados periodicamente e disponibilizados.

A Central de Serviços atua satisfatoriamente, todavia, todo seu potencial não é explorado. Seu foco exclusivo é em microinformática, deixando de fora os sistemas desenvolvidos internamente e o gerenciamento das demandas internas da DTI.

O gerenciamento das requisições e incidentes é falho em diversos aspectos, como: Não há controle sobre chamados em tratamento fora da Central de Serviços, a categorização de um chamado como urgente é feito pelo próprio solicitante e não há acordos sobre atendimento com os usuários ou clientes.

7.4.2 Análise de SWOT dos Processos Internos

A análise de SWOT dos processos internos permite a identificação dos pontos fortes e fracos da DTI, considerando aspectos do cenário apresentado anteriormente. Assim como, a identificação de ameaças que potencializam os riscos e os pontos fracos e a identificação de oportunidades para a melhoria dos aspectos considerados positivos e os pontos fortes.



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

Pontos Fortes

- ▶ A central de serviço trabalha de forma adequada;
- ▶ Os investimentos em TI são reportados para a direção de negócio;
- ▶ Um PETI está em vigor e ações são realizadas no sentido de concluí-lo;
- ▶ Os investimentos são orientados pelo PETI e sua execução é registrada;
- ▶ A direção está ciente das vantagens e empenhada em organizar os processos e implantar melhores práticas.

Pontos Fracos

- ▶ Pouca formalização nas solicitações entre as equipes de TI;
- ▶ Pouca formalização dos processos;
- ▶ As liberações raramente levam em conta aspectos da infraestrutura;
- ▶ As liberações não são registradas e controladas adequadamente;
- ▶ As mudanças não são registradas e controladas adequadamente;
- ▶ A informação sobre os equipamentos, sistemas, serviços e documentação não está integrada. Não há integração entre as informações;
- ▶ Problemas são tratados como incidentes. O seu conhecimento não fica registrado e divulgado dentro da DTI.

Oportunidades

- ▶ Um sistema poderia ser usado para formalizar o relacionamento entre as equipes da DTI, permitindo a medição de acordos de nível operacional;
- ▶ A central de serviço poderia ser ampliada para atender chamados de sistemas, evitando que clientes e usuários façam solicitações diretamente aos desenvolvedores;
- ▶ Alguns processos apesar de informais, são executados de forma consistente, bastando organizar e formalizar.

Ameaças

- ▶ As iniciativas não são institucionalizadas, dependendo muito das pessoas envolvidas;
- ▶ Registros de trabalho são distribuídos, pouco organizados e sua análise demanda muito tempo e esforço;
- ▶ A falta de registros apropriados no recebimento e tratamento de algumas demandas por melhoria ou alterações em serviços, deixa a DTI vulnerável com relação a riscos de liberações indevidas;
- ▶ A grande variedade de vínculos empregatícios com o Ministério pode prejudicar a implantação de processos de gerenciamento. Especial atenção deve ser dada a formalização da estrutura de autoridade e dos papéis dos processos.

7.4.3 Análise dos Processos Internos

A análise dos processos indica o estabelecimento de uma organização informal do trabalho. As pessoas por experiência, ou intuitivamente, executam o seu trabalho de forma consistente e com os atributos que acreditam ser corretos. Devido à qualidade dos profissionais da DTI, os processos são executados de maneira satisfatória para os clientes da DTI. Todavia, com grande gasto de energia e tempo e assumindo um nível alto de riscos.



Existem diversas oportunidades de melhoria, que poderiam ser implantadas rapidamente. Por exemplo, os processos relacionados com a aquisição e contratos, devido a exigências legais para o seu tratamento, já possuem controles e sua execução é consistente. A organização desses processos dará início a uma cultura de trabalho baseado em processo.

Com relação aos processos de planejamento e monitoração, o maior desafio é o baixo nível geral de maturidade e a falta de métricas. As metas e métricas são as bases para a tomada de decisões e sua falta impacta diretamente no planejamento. Além disso, sem métricas objetivas para serem coletadas e monitoradas, os processos de monitoração e melhoria trabalham apenas com métricas subjetivas.

Apesar disso, com a criação do PETI, a definição de diretrizes ajudou a conscientizar sobre a importância de planejar e coordenar as ações. Por esse motivo, grande parte dos processos está em nível 2 de maturidade.

Por essa razão, organizar e aprimorar esses processos exigirá um grande esforço. Planejar adequadamente a implantação dos processos, estabelecer um plano estratégico, disponibilizar uma ferramenta de gestão de serviços de TI e apoiar os líderes dessa mudança serão fatores críticos de sucesso. É importante o apoio e o patrocínio da direção durante todo o período de implantação dos processos.

7.5. Níveis de Maturidade dos Processos

A avaliação do processo de capacidade baseado nos modelos de maturidade do *CobiT* é uma parte fundamental da implementação da governança de TI. Depois de identificar os processos e controle críticos de TI, o modelo de maturidade permite a identificação das deficiências em capacidade. Planos de ação podem ser desenvolvidos para elevar esses processos ao desejado nível de capacidade.

Assim, o *CobiT* suporta a governança provendo uma metodologia para assegurar que:

- ▶ A área de TI esteja alinhada com o negócio;
- ▶ A área de TI habilite o negócio e maximize os objetivos;
- ▶ Os recursos de TI sejam usados responsabilmente;
- ▶ Os riscos de TI sejam gerenciados apropriadamente.

O modelo de maturidade para o gerenciamento e controle dos processos é baseado em um método de avaliar a organização, permitindo que seja pontuada de um nível de maturidade não-existente (0), a otimizado (5). Os níveis de maturidade são designados como perfis de processos de TI e a avaliação de maturidade do *CobiT* espera resultar em um perfil em que as condições relevantes para diversos níveis de maturidade serão atingidas.

Modelo de Maturidade:

- ▶ 0 – INEXISTENTE - Gerenciamento de processos não aplicado;
- ▶ 1 – INICIAL / AD HOC - Processos são ad hoc e desorganizados;
- ▶ 2 – REPETÍVEL, porém intuitivo - Processos seguem um caminho padrão;
- ▶ 3 – PROCESSO DEFINIDO - Processos são documentados e comunicados;
- ▶ 4 – GERENCIADO E MENSURÁVEL - Processos são monitorados e medidos;
- ▶ 5 – OTIMIZADO - Boas práticas são seguidas e automatizadas.



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

Baseado nas entrevistas e evidências coletadas, mediu-se os níveis de maturidade para os processos de gerenciamento de TI, de acordo com o *CobIT*. De modo geral, a falta da definição da política e documentação impediu que houvesse processos com nível de maturidade acima de 2, com exceção da Central de Serviço.

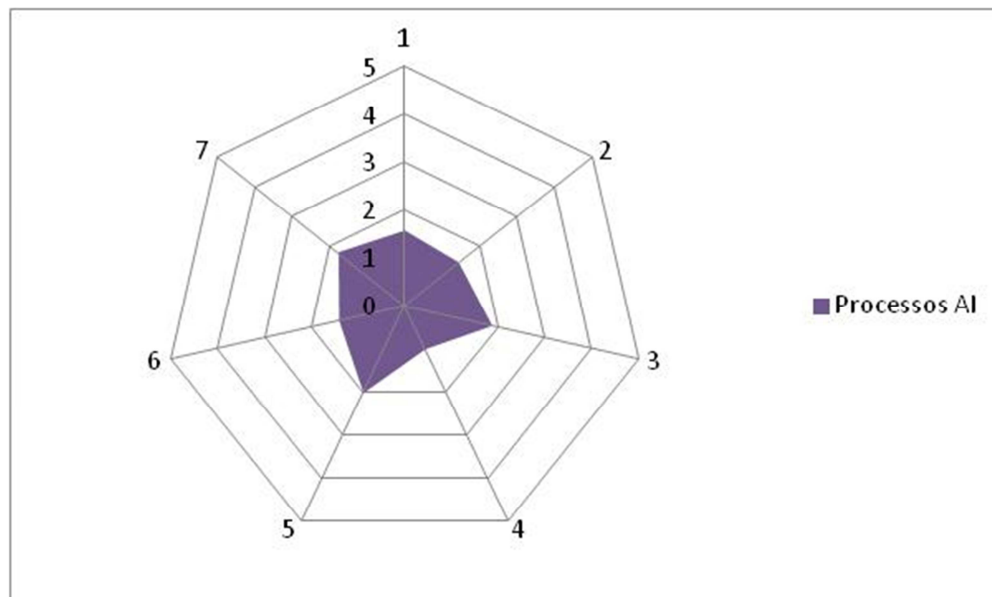
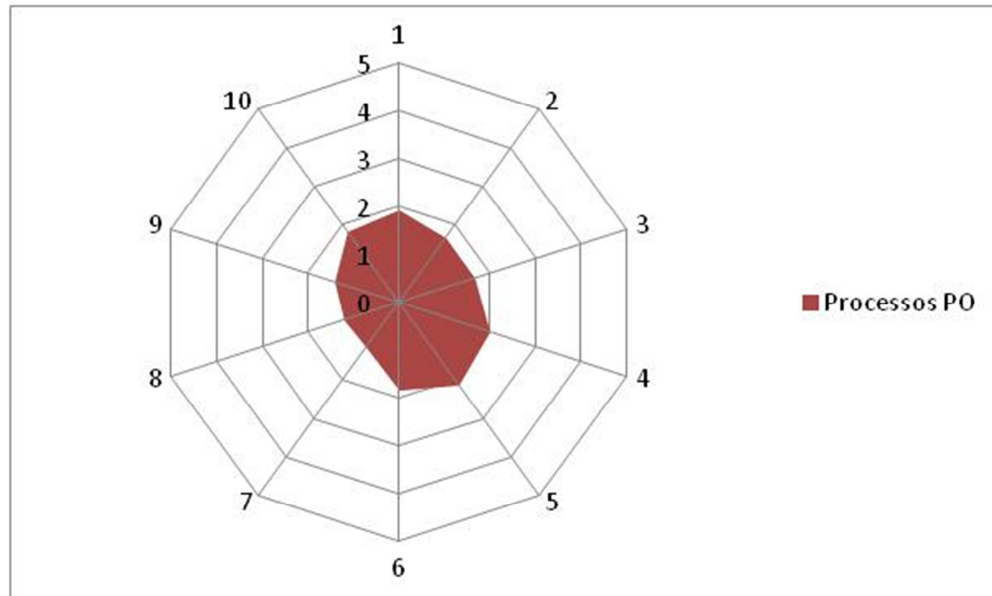
A seguinte tabela enumera os processos e os respectivos níveis de maturidade:

PROCESSO	NÍVEL DE MATURIDADE
PO1 Definir um Plano Estratégico de TI	2
PO2 Definir a Arquitetura da Informação	2
PO3 Determinar as Diretrizes de Tecnologia	2
PO4 Definir os Processos, a Organização e os Relacionamentos de TI	2
PO5 Gerenciar o Investimento de TI	2
PO6 Comunicar Metas e Diretrizes Gerenciais	2
PO7 Gerenciar os Recursos Humanos de TI	1
PO8 Gerenciar a Qualidade	1
PO9 Avaliar e Gerenciar os Riscos de TI	1
PO10 Gerenciar Projetos	2
AI1 Identificar Soluções Automatizadas	2
AI2 Adquirir e Manter <i>Software</i> Aplicativo	1
AI3 Adquirir e Manter Infraestrutura de Tecnologia	2
AI4 Habilitar Operação e Uso	1
AI5 Adquirir Recursos de TI	2
AI6 Gerenciar Mudanças	1
AI7 Instalar e Homologar Soluções e Mudanças	2
DS1 Definir e Gerenciar Níveis de Serviços	1
DS2 Gerenciar Serviços Terceirizados	1
DS3 Gerenciar o Desempenho e a Capacidade	2
DS4 Assegurar a Continuidade dos Serviços	2
DS5 Garantir a Segurança dos Sistemas	2
DS6 Identificar e Alocar Custos	2
DS7 Educar e Treinar os Usuários	2
DS8 Gerenciar a Central de Serviço e os Incidentes	3
DS9 Gerenciar a Configuração	1
DS10 Gerenciar Problemas	1
DS11 Gerenciar os Dados	2
DS12 Gerenciar o Ambiente Físico	2
DS13 Gerenciar as Operações	1
ME1 Monitorar e Avaliar o Desempenho de TI	1
ME2 Monitorar e Avaliar os Controles Internos	2
ME3 Assegurar a Conformidade com Requisitos Externos	2
ME4 Prover Governança de TI	2



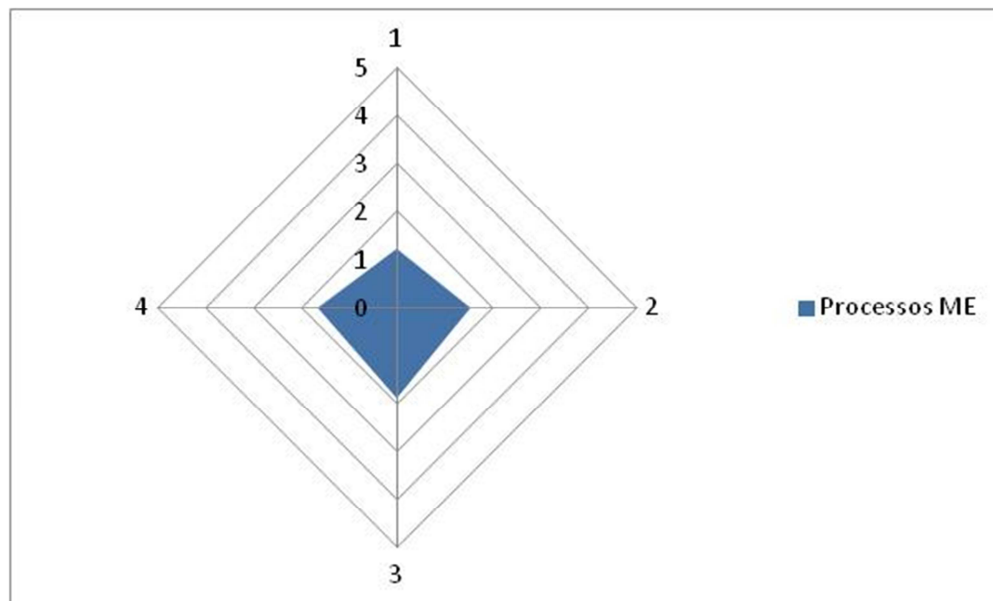
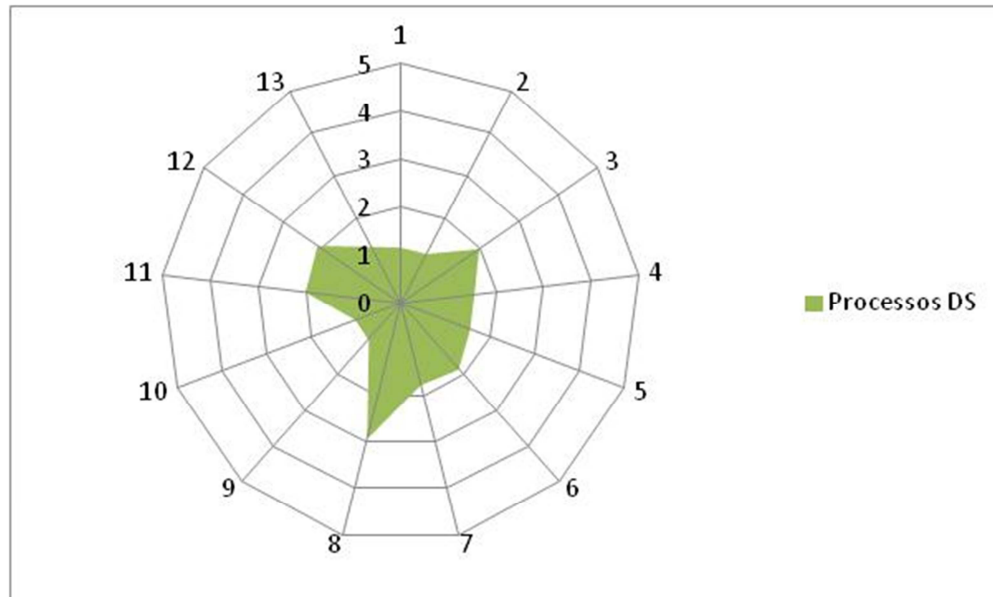
7.5.1 Gráficos de Maturidade dos Processos

Os seguintes gráficos ilustram o estado atual do nível de maturidade dos processos de gerenciamento de serviços de TI. Eles podem ser usados como linha de base para se medir as ações de melhoria que serão realizadas.





Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]





8. DECLARAÇÕES ESTRATÉGICAS

Negócio da DTI

Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para apoio às políticas públicas da educação.

Missão da DTI

Prover serviços e soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação para garantir a realização de políticas públicas do Ministério da Educação em benefício da sociedade.

Visão da DTI

Consolidar-se como área estratégica do Ministério da Educação e ser reconhecida pela excelência e inovação de suas soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação.

Valores da DTI

- ▶ Ética;
- ▶ Profissionalismo;
- ▶ Confiabilidade;
- ▶ Comprometimento;
- ▶ Cooperação.

Princípios da DTI

▶ **Consonância com os objetivos institucionais:**

Os recursos de tecnologia da informação devem ter sua utilização priorizada para os objetivos institucionais que possibilitem o cumprimento das proposições das Políticas Públicas e Programas de Governo do Ministério da Educação;

▶ **Assistência efetiva ao relacionamento entre o MEC e a sociedade:**

As soluções de tecnologia da informação e comunicação devem contribuir para o crescimento e o desenvolvimento da comunicação efetiva entre o MEC e a sociedade.

▶ **Aperfeiçoamento contínuo dos processos de gestão e serviços de Tecnologia da Informação:**

As soluções de tecnologia da informação e comunicação e serviços disponibilizados devem possuir a prerrogativa do aperfeiçoamento contínuo, de forma que a organização possa contar sempre com recursos e serviços atualizados e eficazes.

▶ **Respeito à cultura e aos valores organizacionais:**

A adoção de soluções de tecnologia da informação e comunicação deve considerar a cultura e os valores organizacionais; promoção do relacionamento interpessoal e do desenvolvimento humano:

A área de Tecnologia da Informação deve promover o desenvolvimento efetivo das equipes, assim como a construção de clima organizacional integrado e motivador.



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

Princípios da DTI (continuação)

► Busca permanente de novas soluções e tecnologias:

A área de tecnologia da informação deve buscar as soluções atualizadas, por meio do desenvolvimento da prospecção tecnológica.

► Transparência na gestão e aplicação de recursos de Tecnologia da Informação:

As ações desenvolvidas no âmbito da área de tecnologia da informação devem ser divulgadas às áreas de negócio e aos órgãos de controle da Administração Pública.

► Ampla divulgação das estratégias e resultados das ações de Tecnologia da Informação:

As ações de Tecnologia da Informação voltadas para melhor utilização dos recursos e melhoria de serviços devem ser amplamente divulgadas.

► Fomento das políticas de segurança da informação do MEC:

A segurança da informação do Ministério da Educação deve seguir os seguintes princípios:

Confidencialidade: garantir que apenas as pessoas que devem ter conhecimento acerca de determinada informação poderão acessá-la.

Integridade: promover a proteção das informações contra alterações em seu estado original.

Disponibilidade: garantir que a informação esteja disponível para as pessoas que podem acessá-las, de modo tempestivo.

► Qualidade dos serviços:

A área de tecnologia da informação deve primar pela entrega de produtos e serviços permeados por qualidade e eficiência.



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

9. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

*Os **objetivos estratégicos** são um conjunto de prioridades correlacionadas que, em forma de afirmativas concisas, sintetizam a estratégia e expressam os desafios que a organização deverá atingir no futuro.*

Os objetivos estratégicos definidos são:

Cód	Objetivos Estratégicos
1	Promover e aprimorar continuamente ações de governança de tecnologia da informação e comunicação.
2	Prover soluções especializadas, interoperáveis e acessíveis para viabilizar as ações e programas das Secretarias do Ministério da Educação.
3	Estabelecer métodos e processos de gestão sobre os serviços de tecnologia da informação e comunicação.
4	Modernizar e ampliar a plataforma tecnológica e estabelecer arquiteturas convergentes.
5	Preservar a segurança das informações digitais de propriedade e sob a custódia do Ministério da Educação.
6	Estruturar a DTI com as especialidades necessárias para garantir a manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação.



10. MAPA ESTRATÉGICO

O **mapa estratégico** é uma representação gráfica da estratégia da organização via um conjunto de objetivos estratégicos e suas relações de causa e efeito, balanceados pelas perspectivas do negócio.

VISÃO

Consolidar-se como área estratégica do Ministério da Educação e ser reconhecida pela excelência e inovação de suas soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação .

SOCIEDADE

Prover soluções especializadas , interoperáveis e acessíveis para viabilizar as ações e programas das Secretarias do Ministério da Educação .

NEGÓCIO

Promover e aprimorar continuamente ações de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação .

PROCESSOS INTERNOS

Estabelecer métodos e processos de gestão sobre os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação .

Modernizar e ampliar a plataforma tecnológica e estabelecer arquiteturas convergentes.

Preservar a segurança das informações digitais de propriedade e sob a custódia do Ministério da Educação.

COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL

Estruturar a DTI com as especialidades necessárias para garantir a manutenção dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação .

MISSÃO

Prover serviços e soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação para garantir a realização de políticas públicas do Ministério da Educação em benefício da sociedade .



11. AÇÕES ESTRATÉGICAS, INDICADORES E METAS

As **ações estratégicas** são desdobramentos dos objetivos estratégicos, que declaram como a DTI irá mobilizar esforços para atingir os objetivos propostos.

Os **indicadores** avaliam e comunicam um desempenho alcançado frente a um resultado desejado.

As **metas** estabelecem e comunicam o nível desejado de desempenho requerido para o alcance de um objetivo estratégico e estão vinculadas aos indicadores.

Legenda: para as siglas do campo **ÁREA ENVOLVIDA**, entende-se:

- CGOV: Coordenação de Governança de TI;
- CGI: Coordenação-Geral de Infraestrutura;
- CGD: Coordenação-Geral de Desenvolvimento;
- CRTI: Coordenação de Recursos de TI;
- IE: Informações Estratégicas

1

Cód	Objetivo Estratégico
1	Promover e aprimorar continuamente ações de governança de tecnologia da informação e comunicação.

Cód	Ação Estratégica	Produtos	Área Envolvida		
1.1	Desenvolver a maturidade de governança de tecnologia da informação e comunicação do MEC.	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Relatório de levantamento e proposta de implantação dos processos de governança em TI conforme as boas práticas de mercado. ▶ Relatório de avaliação de maturidade nos processos de governança 	CGOV		
Cód	Indicador	Meta			
1.1.1	Percentual de processos de governança com aumento do nível de maturidade. Fórmula $(\text{quantidade de processos com índice maior do que o índice avaliado} \div \text{quantidade de processos avaliados}) \times 100$ Parâmetro: 19 processos de controle do COBIT 4.1	2014	2015	2016	2017
		62%	27%	11%	-



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

2

Cód	Objetivo Estratégico
2	Prover soluções especializadas, interoperáveis e acessíveis para viabilizar as ações e programas das Secretarias do Ministério da Educação.

Cód	Ação Estratégica	Produto	Área Envolvida			
2.1	Viabilizar a execução dos programas finalísticos do Ministério da Educação por meio da gestão de projetos e construção de sistemas com base nas melhores práticas.	<ul style="list-style-type: none"> Relatório anual de soluções construídas para suportar os programas finalísticos 	CGD			
Cód	Indicadores	Meta				
		2014	2015	2016	2017	
2.1.1	Percentual de soluções construídas segundo as melhores práticas de gestão de projetos. <i>Fórmula</i> <i>(quantidade de soluções construídas segundo as melhores práticas de gestão de projetos ÷ quantidade de soluções construídas) x 100</i>	20%	30%	40%	50%	
2.1.2	Percentual de soluções construídas segundo as melhores práticas de desenvolvimento de sistemas. <i>Fórmula</i> <i>(quantidade de soluções construídas segundo as melhores práticas de desenvolvimento de sistemas ÷ quantidade de soluções construídas) x 100</i>	10%	20%	30%	40%	

Cód	Ação Estratégica	Produtos	Áreas Envolvidas			
2.2	Empregar inovação tecnológica através da prospecção e avaliação de tecnologias.	<ul style="list-style-type: none"> Relatório de levantamento de novas soluções tecnológicas. Relatório de novas tecnologias adotadas. Relatório consolidado de provas de conceito de novas tecnologias. Relatório de participação de funcionários da TI em eventos vinculados a temas inovadores. 	CGI CGD IE			
Cód	Indicadores	Meta				
		2014	2015	2016	2017	
2.2.1	Quantidade de provas de conceitos realizadas. <i>Fórmula</i> <i>N.A. (Não Aplicável)</i>	3	3	3	3	
2.2.2	Quantidade de participações em eventos de inovação tecnológica. <i>Fórmula</i> <i>N.A. (Não Aplicável)</i>	2	2	2	2	
2.2.3	Quantidade de soluções tecnológicas adotadas. <i>Fórmula</i> <i>N.A. (Não Aplicável)</i>	1	1	1	1	



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

Cód	Ação Estratégica	Produtos	Área Envolvida			
2.3	Proporcionar a integração entre os sistemas respeitando os padrões de interoperabilidade do Governo Federal.	▶ Mapa de integração entre os sistemas.	CGD			
		▶ Relatório de avaliação da aderência das integrações mapeadas aos padrões estabelecidos no e-Ping (Padrão de Interoperabilidade do Governo Federal).				
		▶ Plano de adaptação das integrações mapeadas em relação aos padrões estabelecidos no e-Ping (Padrão de Interoperabilidade do Governo Federal).				
Cód	Indicador	Meta				
2.3.2	Percentual de sistemas aderentes aos padrões do e-Ping.	2014	2015	2016	2017	
	<i>Fórmula</i> (quantidade de sistemas mapeados ÷ quantidade de sistemas aderentes aos padrões do e-Ping) x 100	10%	20%	30%	40%	

Cód	Ação Estratégica	Produtos	Área Envolvida			
2.4	Buscar interoperabilidade entre dados e informações.	▶ Repositório de dados corporativo negocial (BDODs carregados).	IE			
		▶ Levantamento de entidades de negócio.				
		▶ Descrição transversal do relacionamento das informações relativas às entidades de negócio.				
		▶ Mapas de dados mestre (Master Data Management – MDM).				
		▶ Repositório de dados mestre (Master Data Management – MDM).				
Cód	Indicadores	Meta				
2.4.1	Percentual dos principais bancos de dados operacionais dimensionais carregados.	2014	2015	2016	2017	
	<i>Fórmula</i> quantidade de BDODs carregados ÷ quantidade BDODs estratégicos mapeados) x 100	60%	40%	-	-	
2.4.2	Percentual de Entidades descritas.	2014	2015	2016	2017	
	<i>Fórmula</i> (quantidade de descrições transversais criadas ÷ quantidade de entidades identificadas) x 100	30%	40%	30%	-	
2.4.3	Percentual de mapas criados.	2014	2015	2016	2017	
	<i>Fórmula</i> (quantidade mapas de ETLs criados ÷ descrições transversais planejadas) x 100	10%	30%	30%	30%	



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

Cód	Ação Estratégica	Produtos	Área Envolvida			
2.5	Proporcionar soluções tecnológicas respeitando os padrões de acessibilidade.	► Identificação dos programas com demanda específica de acessibilidade.	CGD			
		► Relatório de avaliação da aderência dos sistemas que suportam os programas com acessibilidade em relação às boas práticas descritas no e-Mag (Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico).				
		► Plano de adaptação dos sistemas em relação aos padrões estabelecidos no e-Mag (Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico).				
Cód	Indicador	Meta				
2.5.1	Percentual de sistemas adaptados para os padrões de acessibilidade segundo as necessidades identificadas.	2014	2015	2016	2017	
	<i>Fórmula</i> (quantidade de sistemas com usuários classificados com alguma necessidade ÷ quantidade de sistemas adaptados) x 100	-	10%	20%	30%	



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

3

Cód	Objetivo Estratégico
3	Estabelecer métodos e processos de gestão sobre os serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Cód	Ação Estratégica	Produto	Área Envolvida			
3.1	Avaliar o processo de gestão de tecnologia da informação, contendo a evolução das ações estratégicas deste Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação.	<ul style="list-style-type: none"> Relatório de consolidação dos resultados esperados na gestão de TI. 	CGOV			
Cód	Indicador	Meta				
		2014	2015	2016	2017	
3.1.1	Percentual de alcance dos resultados de gestão de TI. <i>Fórmula</i> $(\text{quantidade de metas alcançadas} \div \text{quantidade de metas planejadas}) \times 100$	25%	28%	25%	22%	

Cód	Ação Estratégica	Produtos	Áreas Envolvidas			
3.2	Institucionalizar e gerenciar os serviços de TI de acordo com os processos definidos.	<ul style="list-style-type: none"> Portarias dos processos de gerenciamento de serviços de TI. Levantamento e avaliação dos serviços que são executados de acordo com os processos institucionalizados. Avaliação da maturidade dos processos segundo as boas práticas de mercado. 	CGI CGD CRTI CGOV IE			
Cód	Indicadores	Meta				
		2014	2015	2016	2017	
3.2.1	Percentual de processos publicados. <i>Fórmula</i> $(\text{quantidade de processos publicados} \div \text{quantidade de processos propostos}) \times 100$	36%	39%	18%	7%	
3.2.2	Avaliação da maturidade dos processos conforme as boas práticas do <i>Cobit</i> e <i>MPS-Br</i> . <i>Fórmula</i> <i>N.A. (Não Aplicável)</i>	-	1	1	1	



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

Cód	Ação Estratégica	Produtos	Área Envolvida			
3.3	Aprimorar o processo de gestão de investimento.	▶ Relatório de execução orçamentária.	CRTI			
		▶ Relatório de compras compartilhadas.				
Cód	Indicador	Meta				
3.3.1	Percentual da execução orçamentária.	2014	2015	2016	2017	
	<i>Fórmula</i> (<i>orçamento executado ÷ orçamento previsto</i>) x 100	100%	100%	100%	100%	

4

Cód	Objetivo Estratégico
4	Modernizar e ampliar a plataforma tecnológica e estabelecer arquiteturas convergentes.

Cód	Ação Estratégica	Produtos	Áreas Envolvidas			
4.1	Prover, manter, ampliar e atualizar a plataforma tecnológica de <i>hardware</i> e <i>software</i> que hospedam os serviços de tecnologia da informação e comunicação do MEC.	▶ Relatório de mapeamento e atualização dos ativos de TIC.	CGI			
		▶ Relatório de soluções de TIC que necessitam de atualização.				
		▶ Relatório de investimentos efetuados para a manutenção, ampliação e modernização da plataforma tecnológica.	CRTI			
Cód	Indicador	Meta				
4.1.1	Percentual de soluções de infraestrutura de TI atualizadas em sua última versão ou no mínimo com garantia e suporte necessários para atender às necessidades do negócio.	2014	2015	2016	2017	
	<i>Fórmula</i> (<i>quantidade de soluções de infraestrutura de TI atualizadas em sua última versão ou no mínimo com garantia e suporte ÷ quantidade total de soluções de infraestrutura disponíveis</i>) x 100	80%	90%	100%	100%	

Cód	Ação Estratégica	Produto	Área Envolvida			
4.2	Assegurar a sustentabilidade segundo as diretrizes e boas práticas da TI verde.	▶ Relatório de contratações de TI que consideraram critérios de sustentabilidade.	CGI			
Cód	Indicador	Meta				
4.2.1	Percentual de contratações de TI que consideraram critérios de sustentabilidade.	2014	2015	2016	2017	
	<i>Fórmula</i> (<i>quantidade de contratações que seguem critérios de sustentabilidade ÷ quantidade total de contratações efetuadas</i>) x 100	80%	90%	95%	100%	



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

5

Cód	Objetivo Estratégico
5	Preservar a segurança das informações digitais de propriedade e sob a custódia do Ministério da Educação.

Cód	Ação Estratégica	Produtos	Áreas Envolvidas			
5.1	Prover suporte à gestão para as iniciativas de segurança da informação do MEC.	▶ Relatório de ataques, ameaças e vulnerabilidades dos serviços de TI.	CGI			
		▶ Normas de segurança da informação e comunicações do MEC institucionalizadas.	CGOV			
		▶ Instruções e procedimentos das normas de segurança da informação e comunicações do MEC institucionalizadas.				
		▶ Relatório de acompanhamento de execução das ações do Plano Diretor de Segurança da Informação e Comunicações – PDSIC.				
Cód	Indicador	Meta				
5.1.1	Quantidade de metas definidas no PDSIC que foram realizadas.	2014	2015	2016	2017	
	<i>Fórmula</i>	3	18	-	-	
	<i>N.A. (Não Aplicável)</i>					



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

6

Cód	Objetivo Estratégico
6	Estruturar a DTI com as especialidades necessárias para garantir a manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Cód	Ação Estratégica	Produtos	Área Envolvida
6.1	Dotar a DTI com as especializações necessárias para a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação.	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Diagnóstico da força de trabalho atual da DTI. ▶ Relatório de levantamento e proposição dos serviços especializados necessários para a prestação de serviços de TIC. ▶ Mapeamento das necessidades de competências com base na nova estrutura regimental da DTI. ▶ Elaboração do Plano de Capacitação. ▶ Plano de recomposição da força de trabalho da DTI. ▶ Regimento com a nova proposta de estrutura organizacional/regimental publicada. 	CRTI

Cód	Indicadores	Meta			
		2014	2015	2016	2017
6.1.1	Percentual de cursos realizados do plano de capacitação de tecnologia da informação e comunicação. <i>Fórmula</i> $(\text{quantidade de cursos realizados} \div \text{quantidade de cursos planejados}) \times 100$	100%	100%	100%	100%
6.1.2	Percentual de serviços especializados preenchidos. <i>Fórmula</i> $(\text{quantidade de serviços especializados mapeados} \div \text{quantidade de serviços especializados preenchidos}) \times 100$	25%	25%	25%	25%
6.1.3	Percentual de competências atribuídas a servidores preenchidas. <i>Fórmula</i> $(\text{quantidade de competências mapeadas} \div \text{quantidade de competências preenchidas}) \times 100$	10%	30%	30%	30%



12. BENEFÍCIOS DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS

Cód	Objetivo Estratégico
1	Promover e aprimorar continuamente ações de governança de tecnologia da informação e comunicação.
Cód	Ação Estratégica
1.1	Desenvolver a maturidade de governança de tecnologia da informação e comunicação do MEC.
Benefícios	
<ul style="list-style-type: none">▶ Maior alinhamento e transparência entre a tecnologia da informação e comunicação e o negócio.▶ Definição das responsabilidades baseada na orientação por processos.▶ Melhoria no gerenciamento dos níveis de serviço.▶ Aumento da produtividade em prol do negócio.▶ Maior estabilidade da Infraestrutura de tecnologia da informação e alta disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação.▶ Conformidade com suas obrigações legais e regulamentações aplicáveis.▶ Obtenção de terminologias, taxionomias e esquemas de dados padronizados.▶ Redução do desperdício e aumento da eficiência de todos os processos relacionados à tecnologia da informação e comunicação.▶ Preservação dos processos de negócio, com a implantação de metodologias e normas de segurança.	

Cód	Objetivo Estratégico
2	Prover soluções especializadas, interoperáveis e acessíveis para viabilizar as ações e programas das Secretarias do Ministério da Educação.
Cód	Ação Estratégica
2.1	Viabilizar a execução dos programas finalísticos do Ministério da Educação por meio da gestão de projetos e construção de sistemas com base nas melhores práticas.
Benefícios	
<ul style="list-style-type: none">▶ Padronização na gestão de projetos, gerando organização e maior controle em todas as fases do projeto.▶ Alocação de recursos (pessoas, equipamentos e materiais) de forma eficiente.▶ Antecipação de situações desfavoráveis.▶ Facilidade de estimativa de projetos futuros.	
Cód	Ação Estratégica
2.2	Buscar inovação tecnológica através da prospecção e avaliação de novas tecnologias.
Benefícios	
<ul style="list-style-type: none">▶ Aumento da produtividade em prol do negócio.▶ Maior estabilidade da infraestrutura de tecnologia da informação e alta disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação.▶ Redução do desperdício e aumento da eficiência de todos os processos relacionados à tecnologia da informação e comunicação.	



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

Cód	Ação Estratégica
2.3	Proporcionar a integração entre os sistemas respeitando os padrões de interoperabilidade do Governo Federal.
Benefícios	
<ul style="list-style-type: none">▶ Aumento da produtividade em prol do negócio.▶ Melhoria do gerenciamento dos dados facilitando a troca de dados e sua reutilização ao longo do tempo.▶ Contribuição para a independência de ferramentas e formatos proprietários.▶ Maior estabilidade da infraestrutura de tecnologia da informação e alta disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação▶ Expansão dos contextos de ação dos programas de políticas públicas.	
Cód	Ação Estratégica
2.4	Buscar interoperabilidade entre dados e informações.
Benefícios	
<ul style="list-style-type: none">▶ Interconexão em vez de soluções isoladas.▶ Redução dos custos de transação e aumento da participação dos agentes envolvidos.▶ Melhor acesso a mais informações, possibilitando a resolução mais rápida dos problemas.	
Cód	Ação Estratégica
2.5	Proporcionar soluções tecnológicas respeitando os padrões de acessibilidade.
Benefícios	
<ul style="list-style-type: none">▶ Maior alinhamento e transparência entre a tecnologia da informação e comunicação e o negócio.▶ Aumento da produtividade em prol do negócio.▶ Possibilitar o acesso à informação para a população brasileira com necessidades especiais.	

Cód	Objetivo Estratégico
3	Estabelecer métodos e processos de gestão sobre os serviços de tecnologia da informação e comunicação.
Cód	Ação Estratégica
3.1	Avaliar o processo de gestão de tecnologia da informação, contendo a evolução das ações estratégicas deste Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação.
Benefícios	
<ul style="list-style-type: none">▶ Maior alinhamento e transparência entre a tecnologia da informação e comunicação e o negócio.▶ Melhoria no gerenciamento dos níveis de serviço.▶ Aumento da produtividade em prol do negócio.▶ Redução do desperdício e aumento da eficiência de todos os processos relacionados à tecnologia da informação e comunicação.▶ Maior gestão sobre a tecnologia da informação e comunicação, avaliando o alcance dos resultados esperados.	



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

Cód	Ação Estratégica
3.2	Institucionalizar e gerenciar os serviços de TI de acordo com os processos definidos.
Benefícios	
<ul style="list-style-type: none">▶ Maior alinhamento e transparência entre a tecnologia da informação e comunicação e o negócio.▶ Definição das responsabilidades baseada na orientação por processos.▶ Melhoria no gerenciamento dos níveis de serviço.▶ Aumento da produtividade em prol do negócio.▶ Maior estabilidade da infraestrutura de tecnologia da informação e alta disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação.▶ Redução do desperdício e aumento da eficiência de todos os processos relacionados à tecnologia da informação e comunicação.▶ Preservação dos processos de negócio, com a implantação de metodologias e normas de segurança.▶ Aprimoramento da continuidade de serviços de tecnologia da informação e comunicação reduzindo os riscos operacionais para o negócio.▶ Alinhar e integrar os serviços atuais e futuros da tecnologia da informação e comunicação com as expectativas do negócio.	
Cód	Ação Estratégica
3.3	Aprimorar o processo de gestão de investimento.
Benefícios	
<ul style="list-style-type: none">▶ Maior alinhamento e transparência entre a tecnologia da informação e comunicação e o negócio.▶ Melhoria no gerenciamento dos níveis de serviço.▶ Aumento da produtividade em prol do negócio.▶ Redução do desperdício e aumento da eficiência de todos os processos relacionados à tecnologia da informação e comunicação.	

Cód	Objetivo Estratégico
4	Modernizar e ampliar a plataforma tecnológica e estabelecer arquiteturas convergentes.
Cód	Ação Estratégica
4.1	Prover, manter, ampliar e atualizar a plataforma tecnológica de <i>hardware</i> e <i>software</i> que hospedam os serviços de tecnologia da informação e comunicação do MEC.
Benefícios	
<ul style="list-style-type: none">▶ Melhoria no gerenciamento dos níveis de serviço.▶ Aumento da produtividade em prol do negócio.▶ Gerenciamento de riscos.▶ Maior estabilidade da infraestrutura de tecnologia da informação e alta disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação.▶ Preservação dos processos de negócio, com a implantação de metodologias e normas de segurança.	
Cód	Ação Estratégica
4.2	Assegurar a sustentabilidade segundo as diretrizes e boas práticas da TI verde.
Benefícios	
<ul style="list-style-type: none">▶ Melhoria no gerenciamento dos níveis de serviço.▶ Conformidade com suas obrigações legais e regulamentações aplicáveis.▶ Redução do desperdício e aumento da eficiência de todos os processos relacionados à TIC.	



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

Cód	Objetivo Estratégico
5	Preservar a segurança das informações digitais de propriedade e sob a custódia do Ministério da Educação.
Cód	Ação Estratégica
5.1	Prover suporte à gestão para as iniciativas de segurança da informação do MEC.
Benefícios	
<ul style="list-style-type: none">▶ Gerenciamento do conhecimento.▶ Gerenciamento de riscos.▶ Maior estabilidade da infraestrutura de tecnologia de informação e alta disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação.▶ Obtenção de terminologias, taxionomias e esquemas de dados padronizados.▶ Preservação dos processos de negócio, com a implantação de metodologias e normas de segurança.▶ Conformidade com suas obrigações legais e regulamentações aplicáveis.▶ Redução do risco de incidentes de segurança.▶ Proteção dos ativos da informação e aumento da confiabilidade de todas as partes interessadas.▶ Maior integridade e veracidade da informação.	

Cód	Objetivo Estratégico
6	Estruturar a DTI com as especialidades necessárias para garantir a manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação.
Cód	Ação Estratégica
6.1	Dotar a DTI com as especializações necessárias para a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação.
Benefícios	
<ul style="list-style-type: none">▶ Definição das responsabilidades baseada na orientação por processos.▶ Gerenciamento do conhecimento.▶ Aumento da produtividade em prol do negócio.▶ Gerenciamento de riscos.▶ Maior estabilidade da infraestrutura de tecnologia da informação e alta disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação.▶ Conformidade com suas obrigações legais e regulamentações aplicáveis.▶ Obtenção de terminologias, taxionomias e esquemas de dados padronizados.▶ Redução do desperdício e aumento da eficiência de todos os processos relacionados à tecnologia da informação e comunicação.▶ Preservação dos processos de negócio, com a implantação de metodologias e normas de segurança.	



13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a conclusão do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI do MEC, que norteará a TI do MEC para os anos de 2014 a 2017, verificaram-se pontos relevantes, alguns deles com determinação ou recomendação do TCU, que terão uma atenção especial e serão monitorados no desenrolar deste período, tanto pela alta direção de TI quanto pela área de negócio do MEC, citamos:

► Comitê de TI

O Comitê de TI do MEC, composto também pelas Autarquias (CAPES, INEP e FNDE), desempenha papel importante perante o órgão, dentre um dos mais importantes, destacamos *definir mecanismos de racionalização de gastos e de apropriação de custos na aplicação de recursos em tecnologia da informação e comunicação*.

A DTI empenhará esforços junto à Secretaria Executiva para que seja constituído também por representantes de áreas relevantes para o negócio do Ministério, à semelhança das orientações contidas no *Cobit 5*, Prática de Gestão APO01.01 e à recomendação do TCU.

► Governança de TI

O objetivo estratégico nº 3 (*estabelecer métodos e processos de gestão sobre os serviços de tecnologia da informação e comunicação*), caracteriza o desenvolvimento do tópico de governança de TI.

Em 2013, foi criado informalmente a Coordenação de Governança de TI-CGOV com o objetivo de auxiliar a DTI nas decisões relativas às diretrizes, estratégias, políticas e no acompanhamento da gestão de TI. A partir de 2014 esta área deve ser institucionalizada e implementada de novos recursos para que possa apoiar mais à DTI com base nas boas práticas de gestão.

► Processos

A área de processos do MEC, denominada Escritório de Processos, ligada atualmente à Secretaria Executiva, provida de pessoal técnico qualificado e certificado na área de gestão de processos, vem desempenhando papel importante no órgão, à frente de programas importantes da pasta da educação.

Até recentemente, o Escritório de Processos era subordinada à DTI. Hoje, com novos objetivos e metas e com um papel maior perante o órgão, desempenha diversas atividades complexas ligadas à gestão de processos e à área de negócios. Com o novo PETI, é primordial a DTI apoiar a área de processos, para que possa crescer ainda mais, e ainda, necessitará também dos serviços de gestão de processos para cumprir determinados objetivos estratégicos.

► PETI baseado no PEI

Foi premissa na elaboração do PETI o alinhamento estratégico com os objetivos e metas do Planejamento Estratégico Institucional-PEI (ver anexo A), ainda com o Plano Nacional da Educação-PNE que está em fase de aprovação. Esta ação deve ser considerada nas revisões deste documento, possibilitando as adequações quando houver necessidade.



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

► Alinhamento estratégico entre o MEC e as Autarquias

Em consonância com a elaboração deste PETI, foram realizados esforços para um alinhamento estratégico entre o MEC, as Autarquias (CAPES, FNDE e INEP) e EBSEH. Com exceção do FNDE, as outras Autarquias estão em fase de elaboração para o novo período dos seus planejamentos estratégicos.

O objetivo principal deste alinhamento estratégico é obter ações em comum que possam ser compartilhadas e otimizadas, assim, economizando tempo e diminuindo custos para o cumprimento das metas determinadas.

Um fator relevante para este alinhamento é o questionário *Perfil GovTI* aplicado pelo TCU, que serve para medir a maturidade em governança dos órgãos da Administração Pública. A partir deste questionário o MEC e Autarquias têm traçado estratégias para as melhorias apontadas o que resultará em um esforço integrado para a implantação de vários processos de governança e gestão de serviços, conforme as boas práticas de mercado.

Essas iniciativas continuam após a conclusão do PETI do MEC e devem ser consideradas em suas revisões caso sejam necessárias.

► Segurança da Informação

Com a realização de reuniões periódicas quinzenais e da nova metodologia (Resolução nº 02 de 03/07/2013) do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações do MEC, bem como a composição de representantes de áreas relevantes ao órgão, o trabalho realizado pelo grupo foi exaustivo e gratificante. Foi possível aprovar 27 normas de segurança e instituir 9 delas até 2013. Nessa sequência a previsão para 2014 é de institucionalizar 17 normas de segurança que já foram aprovadas. Com isso, será possível no período deste PETI implementar com sucesso todas as normas de segurança previstas. Dentre uma das mais importantes citamos a Norma de Segurança da Informação e Comunicações de Responsabilidade do Usuário e suas Instruções e Procedimentos.

O apoio da DTI a este comitê é fundamental para a continuidade dos trabalhos, alinhado a este novo planejamento estratégico, é fator de sucesso para a área de segurança da informação do MEC.

Pretende-se ainda, na área de segurança da informação, institucionalizar o Plano de Continuidade de Negócios-PCN e a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais- ETIR.

► Contratação de pessoal

Com a crescente demanda da área de negócio do MEC, e a elaboração de novos programas de governo na área da educação, a TI necessita cada vez mais de profissionais para atender com qualidade estes novos serviços, além de manter os sistemas e a infraestrutura atuais. Com isso, foi desenvolvido neste planejamento o objetivo estratégico nº 6 (estruturar a DTI com as especialidades necessárias para garantir a manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação).

Visando o planejamento dos próximos anos, existe a preocupação da DTI em atender com o número suficiente de profissionais ao MEC e toda à sociedade. Baseado em estudo sobre a avaliação quantitativa e qualitativa do pessoal do setor de TI, serão realizados esforços com o Governo para viabilizar a contratação de mais profissionais, caso seja necessário, de preferência que sejam efetivos e da carreira de TI. Assim, solucionando o aumento da carência futura de recursos de pessoal de TI e o constante fluxo de servidores temporários (CTU) neste órgão.



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

► Capacitação de pessoal

O objetivo de capacitar o pessoal de TI é permanente, no novo período do PETI será dada ênfase no treinamento dos servidores na área de gestão e metodologias que visam às boas práticas de mercado, como o *ITIL* e *Cobit*. Essa capacitação é de suma importância para a DTI obter sucesso no cumprimento de seus novos objetivos estratégicos.

► Processo de elaboração do PETI

A DTI empenhará esforços nos próximos anos para elaborar e institucionalizar o processo de elaboração do PETI. É de bom senso que a DTI aguarde a conclusão do processo de elaboração do PEI, para que, em seguida, possa concatenar os períodos de elaboração do PEI, PETI e PDTI sequencialmente.

Nesse contexto, com a ênfase desejada nos itens citados e com os ajustes que porventura sejam necessários no decorrer dos próximos quatro anos deste planejamento estratégico de TI, vamos em busca das mudanças que nos tornarão mais organizados e eficientes, com maior transparência, credibilidade e solidez. Com isso, é exequível o cumprimento de todas as metas aqui declaradas para que a DTI possa consolidar-se como área estratégica do Ministério da Educação e ser reconhecida pela excelência e inovação de suas soluções em TIC, ou seja, de acordo com a nova declaração da VISÃO da Diretoria de Tecnologia da Informação do Ministério da Educação.

14. VIGÊNCIA

Este documento entra em vigor na data de sua publicação com o prazo de validade de 31/12/2017.

Caso seja necessária a atualização, cabe à Coordenação de Governança em TI-CGOV a alteração deste documento. Deste modo, deve-se gerar uma nova versão, na qual só terá validade desde que seja devidamente publicada.

15. ANEXOS

Os anexos fazem parte do documento principal, onde será demonstrada uma matriz de intersecção dos objetivos estratégicos do Plano Estratégico Institucional-PEI com os objetivos estratégicos do Plano Estratégico de TI-PETI; um cronograma do PETI, um diagrama consolidado com as informações do PETI visando facilitar sua visualização como um todo e uma documentação do andamento do PETI anterior (2012-2013):

- Anexo A – Matriz dos objetivos estratégicos do PEI X objetivos estratégicos do PETI.
- Anexo B – Cronograma do PETI.
- Anexo C – Diagrama consolidado do PETI.
- Anexo D – *Status* do PETI anterior (2012-2013).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Diretoria de Tecnologia da Informação

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

Versão: 01

Código:
PETIMEC-2014-
2017-01-ANEXOS

Data de versão:
27/12/2013

ANEXO A

Matriz dos Objetivos Estratégicos do PEI X Objetivos Estratégicos do PETI



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

Anexo A - MATRIZ DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PEI X OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PETI

PEI		PETI					
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		1. Promover e aprimorar continuamente ações de governança de tecnologia da informação e comunicação.	2. Prover soluções especializadas, interoperáveis e acessíveis para viabilizar as ações e programas das Secretarias do Ministério da Educação.	3. Estabelecer métodos e processos de gestão sobre os serviços de tecnologia da informação e comunicação.	4. Modernizar e ampliar a plataforma tecnológica e estabelecer arquiteturas convergentes.	5. Preservar a segurança das informações digitais de propriedade e sob a custódia do Ministério da Educação.	6. Estruturar a DTI com as especialidades necessárias para garantir a manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação.
Educação Básica	1.1. Elevar o atendimento escolar de qualidade, por meio da promoção do acesso e da permanência, e a conclusão na educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino.		●		●		●
	1.2. Promover a valorização dos profissionais da educação básica.		●				
	1.3. Apoiar o desenvolvimento da educação básica segundo os princípios de equidade, pluralidade, acessibilidade, direitos humanos, gestão democrática e educação ao longo da vida.		●		●		●
	1.4. Produzir informações estatísticas, estudos e avaliações fortalecendo a gestão e o controle social.	●			●	●	●
Educação Profissional e Tecnológica	2.1. Ampliar o acesso e promover a inclusão e a permanência na educação profissional e tecnológica de qualidade, considerando os arranjos produtivos, os contextos sociais e culturais e contribuindo para a inserção no mundo do trabalho.		●		●		●
Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.1. Ampliar o acesso e promover a inclusão e a permanência na educação superior de qualidade, contribuindo para o fortalecimento e crescimento da ciência, tecnologia e inovação e para o desenvolvimento do país.		●		●		●
	3.2. Produzir informações estatísticas, estudos e avaliações fortalecendo a gestão e o controle social.	●			●	●	●
Planejamento, Gestão e Transparência	4.1. Promover diálogo constante com a sociedade brasileira sobre os desafios nacionais da educação e aprimorar permanentemente os processos de planejamento e gestão, com base em princípios de eficiência, transparência e controle social.	●	●	●		●	●



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Diretoria de Tecnologia da Informação

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

Versão: 01

Código:
PETIMEC-2014-
2017-01-ANEXOS

Data de versão:
27/12/2013

A matriz constante no anexo A comprova que foram realizados esforços no sentido de um alinhamento estratégico entre a área de TI e a de negócio do MEC, neste caso, entre o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação-PETI e o Plano Estratégico Institucional-PEI.

Inicialmente foram analisados pelos gestores de TI os objetivos estratégicos e as respectivas metas das áreas de negócio com a finalidade de entender o que a TI deve realizar estrategicamente para atingir estes objetivos. Originando assim, os objetivos estratégicos de TI e seu relacionamento com o PEI, possibilitando posteriormente o desenvolvimento das ações estratégicas, produtos e indicadores da TI.

Deste modo, esta matriz possibilitou o cruzamento das estratégias em comum, criando de forma encadeada e concisa, o desenvolvimento das declarações estratégicas e das estratégias da Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Diretoria de Tecnologia da Informação

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

Versão: 01

Código:
PETIMEC-2014-
2017-01-ANEXOS

Data de versão:
27/12/2013

ANEXO B

Cronograma do PETI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Diretoria de Tecnologia da Informação

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

Versão: 01

Código:
PETIMEC-2014-
2017-01-ANEXOS

Data de versão:
27/12/2013

C R O N O G R A M A

CÓD	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRAZO				
		2014	2015	2016	2017	
OBJETIVO ESTRATÉGICO	1	1.1 Desenvolver a maturidade de governança de tecnologia da informação e comunicação do MEC.	●	●	●	-
	2	2.1 Viabilizar a execução dos programas finalísticos do Ministério da Educação por meio da gestão de projetos e construção de sistemas com base nas melhores práticas.	●	●	●	●
		2.2 Empregar inovação tecnológica através da prospecção e avaliação de tecnologias.	●	●	●	●
		2.3 Proporcionar a integração entre os sistemas respeitando os padrões de interoperabilidade do Governo Federal.	●	●	●	●
		2.4 Buscar interoperabilidade entre dados e informações.	●	●	●	●
		2.5 Proporcionar soluções tecnológicas respeitando os padrões de acessibilidade.	-	●	●	●
	3	3.1 Avaliar o processo de gestão de tecnologia da informação, contendo evolução das ações estratégicas deste Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação.	●	●	●	●
		3.2 Institucionalizar e gerenciar os serviços de TI de acordo com os processos definidos.	●	●	●	●
		3.3 Aprimorar o processo de gestão de investimento.	●	●	●	●
	4	4.1 Prover, manter, ampliar e atualizar a plataforma tecnológica de <i>hardware</i> e <i>software</i> que hospedam os serviços de tecnologia da informação e comunicação do MEC.	●	●	●	●
		4.2 Assegurar a sustentabilidade segundo as diretrizes e boas práticas da TI verde.	●	●	●	●
	5	5.1 Prover suporte à gestão para as iniciativas de segurança da informação do MEC.	●	●	-	-
	6	6.1 Dotar a DTI com as especializações necessárias para a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação.	●	●	●	●



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Diretoria de Tecnologia da Informação

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

Versão: 01

Código:
PETIMEC-2014-
2017-01-ANEXOS

Data de versão:
27/12/2013

ANEXO C

Diagrama Consolidado do PETI

QUANTITATIVO:
- 06 Objetivos Estratégicos
- 13 Ações Estratégicas

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TI [2014–2017]

Ministério da Educação

**Secretaria Executiva
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**DECLARAÇÕES ESTRATÉGICAS
(2014-2017)**

NEGÓCIO
Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para apoio às políticas públicas da educação.

MISSÃO
Prover serviços e soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação para garantir a realização de políticas públicas do Ministério da Educação em benefício da sociedade.

VISÃO
Consolidar-se como área estratégica do Ministério da Educação e ser reconhecida pela excelência e inovação de suas soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação.

VALORES
Ética, Profissionalismo, Confiabilidade, Comprometimento e Cooperação.

PRINCÍPIOS

- Consonância com os objetivos institucionais;
- Assistência efetiva ao relacionamento entre o MEC e a sociedade;
- Aperfeiçoamento contínuo dos processos de gestão e serviços de Tecnologia da Informação;
- Respeito à cultura e aos valores organizacionais;
- Busca permanente de novas soluções e tecnologias;
- Transparência na gestão e aplicação de recursos de Tecnologia da Informação;
- Ampla divulgação das estratégias e resultados das ações de Tecnologia da Informação;
- Fomento das políticas de segurança da informação do MEC;
- Qualidade dos serviços.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	ÁREAS ENVOLVIDAS	METAS
1. Promover e aprimorar continuamente ações de governança de tecnologia da informação e comunicação.	1.1. Desenvolver a maturidade de governança de tecnologia da informação e comunicação do MEC.	COOV	2014 2015 2016
	2.1. Viabilizar a execução dos programas finalísticos do Ministério da Educação por meio da gestão de projetos e construção de sistemas com base nas melhores práticas.	COO	2014 2015 2016 2017
	2.2. Buscar inovação tecnológica através da prospecção e avaliação de novas tecnologias.	TI, COO, IE	2014 2015 2016 2017
	2.3. Proporcionar a integração entre os sistemas segundo os padrões abertos.	COO	2014 2015 2016 2017
	2.4. Buscar interoperabilidade entre dados e informações.	IE	2014 2015 2016 2017
2. Prover soluções especializadas, interoperáveis e acessíveis para viabilizar as ações e programas das Secretarias do Ministério da Educação.	2.5. Proporcionar soluções acessíveis para diferentes necessidades.	COO	2014 2015 2016 2017
	3.1. Avaliar o processo de gestão de tecnologia da informação, contendo evolução das ações estratégicas deste Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação.	COOV	2014 2015 2016 2017
	3.2. Institucionalizar e gerenciar os serviços de TI de acordo com os processos definidos.	COOV, CM, TI, COO, IE	2014 2015 2016 2017
	3.3. Aprimorar o processo de gestão de investimento.	CM	2014 2015 2016 2017
	4.1. Prover, manter, ampliar e atualizar a plataforma tecnológica de hardware e software que hospedam os serviços de tecnologia da informação e comunicação do MEC.	CM, TI	2014 2015 2016 2017
4. Modernizar e ampliar a plataforma tecnológica e estabelecer arquiteturas convergentes.	4.2. Assegurar a sustentabilidade segundo as diretrizes e boas práticas da TI verde.	TI	2014 2015 2016 2017
	5.1. Prover suporte à gestão para as iniciativas de segurança da informação do MEC.	COOV, TI	2014 2015
5. Preservar a segurança das informações digitais de propriedade e sob a custódia do Ministério da Educação.	6.1. Dotar a DTI com as especializações necessárias para a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação.	CM	2014 2015 2016 2017
6. Estruturar a DTI com as especialidades necessárias para garantir a manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação.			

Ministério da Educação

**Secretaria Executiva
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**MAPA ESTRATÉGICO
(2014-2017)**

VISÃO
Consolidar-se como área estratégica do Ministério da Educação e ser reconhecida pela excelência e inovação de suas soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação.

PROCESSOS
Prover soluções especializadas, interoperáveis e acessíveis para viabilizar as ações e programas das Secretarias do Ministério da Educação.

PRODUTOS
Promover e aprimorar continuamente ações de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

PROCESSOS DE GESTÃO DE TI
Estabelecer métodos e processos de gestão sobre os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

PRODUTOS DE TI
Modernizar e ampliar a plataforma tecnológica e estabelecer arquiteturas convergentes.

PRODUTOS DE TI
Preservar a segurança das informações digitais de propriedade e sob a custódia do Ministério da Educação.

PRODUTOS DE TI
Estruturar a DTI com as especialidades necessárias para garantir a manutenção dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

PRODUTOS DE TI
Prover serviços e soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação para garantir a realização de políticas públicas do Ministério da Educação em benefício da sociedade.

Elaborado por MARIO HIGINO (mario.amedda@mec.gov.br), MEC/DETI/COOV-Coordenação de Governança em TI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Diretoria de Tecnologia da Informação

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

Versão: 01

Código:
PETIMEC-2014-
2017-01-ANEXOS

Data de versão:
27/12/2013

ANEXO D

Status do PETI anterior



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

No anexo D, será detalhado o andamento das ações estratégicas do PETI do MEC anterior a este, ou seja, referente aos anos de 2012 e 2013 e que foi elaborado em 2012.

O *status* das ações estratégicas foi dividido por áreas determinadas no PETI anterior, ou seja:

- ▶ Gabinete;
- ▶ Coordenação de Recursos de TI – CRTI;
- ▶ Escritório de Processos;
- ▶ Coordenação-Geral de Infraestrutura – CGI;
- ▶ Coordenação-Geral de Desenvolvimento – CGD.

É importante ressaltar que o monitoramento destas ações foi realizado no mês de maio/2013 e a situação da ação é referente à este mês. Contudo, algumas destas ações que deveriam ter continuidade em 2014, mesmo estando com a situação EM EXECUÇÃO, poderão ter sido CANCELADAS ou SUSPENSAS no PETI de 2014 a 2017.

D.1 - GABINETE

Nº	AÇÃO	PRAZO	SITUAÇÃO
1	Divulgar e acompanhar a Política de Segurança da Informação e Comunicações - POSIC do MEC.	JAN 2012 A JUN 2012	Em execução
2	Publicar e acompanhar a institucionalização das normas que complementam a POSIC do MEC.	JAN 2012 A JUN 2013	Em execução
3	Acompanhar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.	DEZ 2012	Cancelado
4	Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.	DEZ 2012	Cancelado
5	Publicar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.	DEZ 2012	Cancelado
6	Planejar, preparar, especificar e entregar os tipos de testes necessários, por meio de ferramenta de gestão de testes e de técnicas, como planos de testes e casos de testes.	JUN 2012 A DEZ 2012	Em execução



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

D.2 – CRTI-COORDENAÇÃO DE RECURSOS DE TI

Nº	AÇÃO	PRAZO	SITUAÇÃO
1	Solicitar às Coordenações-Gerais da DTI o levantamento de necessidades de aquisições e contratações.	JAN 2012 A ABR 2012	Realizada
2	Consolidar as necessidades levantadas pelas Coordenações-Gerais da DTI.	JAN 2012 A ABR 2012	Realizada
3	Formalizar necessidade orçamentária da DTI ao Diretor de TI.	JAN 2012 A ABR 2012	Realizada
4	Mapear o processo de execução orçamentária.	JAN 2012 A ABR 2012	Realizada
5	Definir pontos de controle da execução.	JAN 2012 A DEZ 2012	Realizada
6	Controlar os níveis de execução.	JAN 2012 A DEZ 2012	Realizada
7	Mapear a necessidade de DAS em cada Coordenação-Geral.	JAN 2012 A DEZ 2012	Suspensa
8	Mapear a necessidade de gratificações em cada Coordenação-Geral.	JAN 2012 A DEZ 2012	Suspensa
9	Negociar o aumento da quantidade de DAS e Gratificações com a SAA.	JAN 2012 A DEZ 2012	Suspensa
10	Mapear a necessidade de treinamento de cada Coordenação-Geral.	FEV 2012	Realizada
11	Verificar a disponibilidade de orçamento.	FEV 2012	Realizada
12	Verificar com CETREMEC a viabilidade do treinamento.	MAR 2012	Realizada
13	Priorizar treinamentos de acordo com a necessidade do MEC.	MAI 2012	Realizada
14	Verificar as necessidades de cada área pela reestruturação e recomposição de força de trabalho.	MAR 2012	Suspensa
15	Justificar nova estrutura regimental.	ABR 2012	Suspensa
16	Enviar documentos para áreas responsáveis, como SAA-MEC, MPOG e demais a serem contratadas.	MAI 2012	Suspensa



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

Nº	AÇÃO	PRAZO	SITUAÇÃO
17	Iniciar processo para solicitar realização de concurso público específico para área de Tecnologia da Informação.	JUN 2012	Suspensa
18	Mapear processos de compras e contratações.	JAN 2012 A FEV 2012	Realizada
19	Validar e otimizar o Processo.	MAR 2012	Suspensa
20	Elaborar o manual de Compras e Contratações da DTI.	ABR 2012	Suspensa
21	Aprovar o manual de Compras e Contratações da DTI.	JUN 2012	Suspensa
22	Implementar o Manual de Compras e Contratações da DTI.	JUL 2012 A DEZ 2012	Suspensa
23	Acompanhar os processos licitatórios.	DEZ 2012	Realizada
24	Contratar Empresa para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.	FEV 2012 A JUN 2012	Cancelada

D.3 – ESCRITÓRIO DE PROCESSOS

Nº	AÇÃO	PRAZO	SITUAÇÃO
1	Adequar o fluxo de trabalho para o monitoramento das ações de acordo com o direcionamento estratégico.	JAN 2012 A DEZ 2013	Realizado
2	Mapear o caminho crítico e os indicadores dos programas e ações estratégicas.	JAN 2012 A DEZ 2013	Em execução
3	Alinhar o entendimento do caminho crítico entre a área gestora, Secretaria Executiva e a DTI.	JAN 2012 A DEZ 2013	Realizado
4	Acompanhar a execução do caminho crítico das ações estratégicas.	JAN 2012 A DEZ 2013	Em execução
5	Definir o planejamento e estratégia de atuação nos projetos de melhoria e inovação.	JAN 2012 A DEZ 2013	Realizado
6	Modelar e redesenhar os processos de negócio.	JAN 2012 A DEZ 2013	Em execução
7	Acompanhar a implantação das melhorias e inovação dos processos.	JAN 2012 A DEZ 2013	Em execução



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

Nº	AÇÃO	PRAZO	SITUAÇÃO
8	Analisar resultados das melhorias e inovação dos processos implantados.	JAN 2012 A DEZ 2013	Em execução
9	Definir o planejamento e a estratégia de atuação na estruturação dos processos de suporte.	JAN 2012 A DEZ 2013	Realizado
10	Modelar e redesenhar os processos de suporte.	JAN 2012 A DEZ 2013	Em execução
11	Analisar os resultados da estruturação dos processos de suporte.	JAN 2012 A DEZ 2013	Em execução
12	Definir o processo de trabalho para atender a DTI.	JAN 2012 A DEZ 2012	Em execução
13	Alinhar entendimento dos processos com as áreas da DTI.	JAN 2012 A DEZ 2012	Em execução
14	Acompanhar a implantação das soluções de TI.	JAN 2012 A DEZ 2012	Em execução
15	Definir processos, artefatos e indicadores do Escritório de Processos.	JAN 2012 A DEZ 2013	Realizado
16	Reestruturar e ampliar o portal do MEC.	JAN 2012 A DEZ 2012	Cancelado

D.4 –COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA – CGI

Nº	AÇÃO	PRAZO	SITUAÇÃO
1	Adquirir servidores de rede e racks para hospedagem dos serviços e sistemas de Informação do MEC.	JAN 2012 A MAR 2012	Realizada
2	Renovar licenças de sistemas operacionais para os servidores de rede do MEC.	OUT 2012 A DEZ 2012	Realizada
3	Adquirir licenças para banco de dados Oracle.	FEV 2012 A JUN 2012	Realizada
4	Adquirir e atualizar licenças de banco de dados SQL Server.	JUL 2012 A DEZ 2012	Realizada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Diretoria de Tecnologia da Informação

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

Versão: 01

Código:
PETIMEC-2014-
2017-01-ANEXOS

Data de versão:
27/12/2013

Nº	AÇÃO	PRAZO	SITUAÇÃO
5	Padronizar e atualizar os bancos de dados de todos os ambientes de infraestrutura do <i>data center</i> .	FEV 2012 A DEZ 2013	Em execução
6	Capacitar equipe técnica e de gestão dos serviços de infraestrutura.	FEV 2012 A DEZ 2013	Realizada
7	Consolidar os ambientes de desenvolvimento, testes, homologação e produção do <i>data center</i> , com as tecnologias necessárias para suportar os sistemas de informação do MEC	FEV 2012 A DEZ 2013	Em execução
8	Adquirir ferramenta de monitoramento e gestão de serviços de TI.	JUL 2012 A DEZ 2012	Em execução
9	Prover uma sala de monitoramento para a infraestrutura de TI do MEC.	FEV 2012 A JUN 2012	Realizada
10	Adquirir ferramentas de administração de banco de dados.	JUL 2012 A DEZ 2012	Suspensa
11	Finalizar o desenvolvimento e implementação do SIGBD.	FEV 2012 A DEZ 2012	Suspensa
12	Implantar um sistema de climatização na antessala do <i>data center</i> .	JUL 2012 A DEZ 2012	Em execução
13	Adquirir solução de grupo motor gerador para atendimento dedicado ao <i>data center</i> e rede estabilizada.	FEV 2012 A JUN 2012	Suspensa
14	Adquirir <i>switches</i> topo de <i>rack</i> para ativação do lado corporativo do <i>data center</i> .	FEV 2013 A JUN 2013	Suspensa
15	Adquirir solução de <i>firewall</i> .	FEV 2012 A DEZ 2012	Realizada
16	Adquirir solução de <i>syslog</i> e correlacionador de eventos.	JUL 2012 A DEZ 2012	Realizada
17	Contratar consultoria para suporte e execução de testes de penetração / intrusão / vulnerabilidades da infraestrutura (PENTEST).	JUL 2012 A DEZ 2012	Suspensa
18	Contratar serviços para certificação de infraestrutura.	FEV 2012 A JUL 2012	Suspensa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Diretoria de Tecnologia da Informação

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

Versão: 01

Código:
PETIMEC-2014-
2017-01-ANEXOS

Data de versão:
27/12/2013

Nº	AÇÃO	PRAZO	SITUAÇÃO
19	Contratar subscrição da plataforma <i>Zend PHP</i> e <i>Zend PHP Consulting Services</i> .	FEV 2012 A DEZ 2012	Realizada
20	Contratar empresa para operação do <i>data center</i> .	FEV 2012 A JUL 2012	Realizada
21	Adquirir solução de <i>backup</i> .	FEV 2012 A JUL 2012	Realizada
22	Adquirir <i>storage</i> para consolidar a estrutura de armazenamento do MEC.	FEV 2012 A JUL 2012	Realizada
23	Contratar empresa especializada para serviço de envio de <i>SMS</i> em massa.	FEV 2012 A JUL 2012	Realizada
24	Adquirir solução de virtualização.	FEV 2012 A MAR 2012	Realizada
25	Contratar manutenção preventiva da sala cofre.	FEV 2012 A JUL 2012	Realizada
26	Contratar serviço de subscrição de sistema operacional <i>Linux Oracle</i> .	JUL 2012 A DEZ 2012	Cancelada
27	Contratar provedor de Internet para redundância.	MAR 2013 A SET 2013	Suspensa
28	Contratar solução de distribuição de conteúdo estático.	JAN 2012 A JUN 2012	Realizada
29	Prover ambiente físico fora do MEC e cabeamento estruturado para o <i>site backup</i> .	JUL 2012 A DEZ 2012	Suspensa
30	Ampliar solução de armazenamento para continuidade de negócio.	JAN 2013 A JUN 2013	Realizada
31	Adquirir servidores de rede para continuidade de negócio.	JAN 2013 A JUN 2013	Suspensa
32	Ampliar solução de balanceamento de carga do <i>site backup</i> .	JAN 2013 A JUN 2013	Suspensa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Diretoria de Tecnologia da Informação

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

Versão: 01

Código:
PETIMEC-2014-
2017-01-ANEXOS

Data de versão:
27/12/2013

Nº	AÇÃO	PRAZO	SITUAÇÃO
33	Ampliar solução de <i>firewall</i> do site <i>backup</i> .	JAN 2013 A JUN 2013	Suspensa
34	Ampliar solução de sistema de prevenção de intrusão do site <i>backup</i> .	JAN 2013 A JUN 2013	Suspensa
35	Ampliar solução de virtualização do site <i>backup</i> .	JAN 2013 A JUN 2013	Suspensa
36	Ampliar solução de conectividade do site <i>backup</i> .	JAN 2013 A JUN 2013	Suspensa
37	Licenciar bancos de dados para site <i>backup</i> .	JAN 2013 A JUN 2013	Suspensa
38	Atualizar e substituir o cabeamento estruturado do MEC (Dados, Voz e Elétrica estabilizada).	JAN 2012 A DEZ 2013	Suspensa
39	Substituir a solução de <i>switches</i> dos TCs do MEC.	JAN 2012 A JUN 2012	Realizada
40	Adquirir estações de trabalho e <i>notebooks</i> .	JAN 2012 A DEZ 2013	Realizada
41	Licenciar <i>softwares</i> de produtividade, edição de imagens, engenharia/arquitetura e desenvolvimento.	JUL 2012 A DEZ 2012	Realizada
42	Implantar voz sobre IP para colaboradores MEC.	JAN 2012 A DEZ 2013	Realizada
43	Contratar SMP - Serviço Móvel Pessoal para os serviços de voz e dados.	MAR 2012 A MAI 2012	Realizada
44	Contratar manutenção e operação da central telefônica PABX.	FEV 2012 A JUN 2012	Realizada
45	Adquirir solução de <i>Proxy</i> e controle de conteúdo.	JAN 2012 A JUN 2012	Realizada
46	Adquirir solução de <i>NAC</i> (<i>Network Access Control</i>).	JAN 2013 A JUN 2013	Suspensa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Diretoria de Tecnologia da Informação

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

Versão: 01

Código:
PETIMEC-2014-
2017-01-ANEXOS

Data de versão:
27/12/2013

Nº	AÇÃO	PRAZO	SITUAÇÃO
47	Adquirir solução de <i>DLP (Data Loss Prevention)</i> .	JAN 2013 A JUN 2013	Realizada
48	Adquirir sistema de prevenção de intrusão para rede corporativa e interna do MEC.	JUL 2012 A DEZ 2012	Suspensa
49	Substituir a solução de rede <i>wireless</i> do MEC.	JAN 2012 A JUN 2012	Realizada
50	Consolidar estrutura de videoconferência.	JAN 2012 A JUN 2012	Realizada
51	Adquirir projetor multimídia e telão retrátil.	JUN 2012 A DEZ 2012	Realizada
52	Adquirir TV <i>LCD/LED</i> .	JUL 2012 A DEZ 2012	Realizada
53	Adquirir solução de criptografia de voz.	JUL 2013 A DEZ 2013	Cancelada
54	Adquirir dispositivos móveis do tipo <i>tablet</i> .	JUL 2012 A DEZ 2012	Realizada
55	Licenciar sistemas operacionais e softwares para servidores de rede, estações de trabalho e notebooks do MEC.	JUL 2012 A DEZ 2012	Realizada
56	Contratar consultoria especializada em ITIL.	JUL 2012 A DEZ 2012	Realizada
57	Implementar os processos ITIL para a TI do MEC.	JAN 2013 A DEZ 2013	Em execução desde 2012
58	Elaborar os procedimentos operacionais complementares às Normas de Segurança da Informação e Comunicações do MEC, a fim de institucionalizar as mesmas.	JAN 2012 A DEZ 2013	Em execução
59	Implantar a Gestão de Riscos de Segurança da Informação do MEC.	JAN/12 A DEZ/13	Suspensa
60	Contratar empresa especializada em ISO 27002 (Sistema de Gestão de Segurança da Informação).	JUL/13 A DEZ/13	Cancelada



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

Nº	AÇÃO	PRAZO	SITUAÇÃO
61	Definir integrantes da ETIR e alocar espaço adequado.	JAN 2012 A FEV 2012	Suspensa
62	Definir responsabilidades, escopo e fluxo de trabalho da ETIR.	JAN 2012 A JUN 2012	Suspensa

D.5 – COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO – CGD

Nº	AÇÃO	PRAZO	SITUAÇÃO
1	Criar padrões e normas para Banco de Dados.	JAN 2012 A DEZ 2012	Suspensa
2	Unificar a solução de segurança.	JAN 2012 A DEZ 2012	Em execução
3	Criar uma biblioteca de componentes homologados para serem utilizados em novos projetos.	JAN 2012 A DEZ 2012	Suspensa
4	Monitorar aplicação das metodologias e resultados obtidos.	JAN 2012 A DEZ 2013	Em execução
5	Criar padrão e implantar um DW (Data Warehouse) corporativo.	MAR 2012 A DEZ 2012	Suspensa
6	Contratar empresa de consultoria para realizar atividade de auditoria, visando à obtenção de certificação MPS-BR.	JAN 2013 A DEZ 2013	Suspensa
7	Regulamentar o uso do módulo de gestão de demandas e fábrica (SIMEC).	JAN 2012 A JUN 2013	Em execução
8	Firmar / manter contrato de fábrica de software.	JAN 2012 A DEZ 2013	Realizada
9	Contratar fábrica de processos.	JAN 2012 A DEZ 2012	Realizada
10	Contratar fábrica de testes e qualidade.	JAN 2012 A DEZ 2012	Suspensa
11	Contratar fábrica de métricas.	JAN 2012 A DEZ 2013	Realizada
12	Firmar / manter contrato de fábrica web.	JAN 2012 A DEZ 2013	Realizada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Diretoria de Tecnologia da Informação

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC [2014-2017]

Versão: 01

Código:
PETIMEC-2014-
2017-01-ANEXOS

Data de versão:
27/12/2013

Nº	AÇÃO	PRAZO	SITUAÇÃO
13	Contratar suíte/ferramentas para implementar o processo de desenvolvimento do MEC.	JAN 2012 A DEZ 2013	Em execução
14	Executar plano de providências para os contratos firmados com os organismos internacionais.	JAN 2012 A DEZ 2013	Em execução
15	Normatizar metodologias e procedimentos de desenvolvimento.	JAN 2012 A DEZ 2012	Em execução
16	Transferir conhecimento de metodologias.	JAN 2012 A DEZ 2012	Suspensa
17	Elaborar plano de comunicação.	JAN 2012 A DEZ 2012	Suspensa
18	Definir indicadores quantitativos e qualitativos para avaliação dos resultados e do desempenho.	JAN 2013 A DEZ 2013	Em execução
19	Aplicar metodologias e ferramentas para acompanhar o planejamento e execução de projetos.	JAN 2012 A DEZ 2012	Em execução
20	Viabilizar estrutura de RH para o gerenciamento de projetos que seja composta exclusivamente de funcionários do MEC (carreira, CTU, outros).	JAN 2012 A DEZ 2012	Em execução